



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 149, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicações

Da Liderança do MDB, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 33/2020)**. 7

Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente **(Ofício nº 37/2020)**. 8

Da Liderança do PSDB, de indicação do Senador Izalci Lucas como Líder do referido Partido **(Ofício nº 38/2020)**. 9

Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente **(Ofício nº 39/2020)**. 10

Da Liderança do PSDB, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura **(Ofício nº 40/2020)**. 11

1.1.2 – Pareceres aprovados em Comissões

Nº 12/2020-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 51/2020 13

Nº 13/2020-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 56/2020 22

Nº 14/2020-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 60/2020 30

Nº 15/2020-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 65/2020 38

Nº 5/2020-CMA, sobre a Mensagem (SF) nº 67/2020 48



Nº 8/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 70/2020	57
Nº 9/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 58/2020	66
Nº 10/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 66/2020	74
Nº 11/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 69/2020	83
Nº 12/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 71/2020	91
Nº 13/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 72/2020	99
Nº 14/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 73/2020	107
Nº 15/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 74/2020	116
Nº 16/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 75/2020	126
Nº 17/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 76/2020	135
Nº 18/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 53/2020	143
Nº 19/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 54/2020	151
Nº 20/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 64/2020	160
Nº 21/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 85/2019	168
Nº 22/2020-CI, sobre a Mensagem (SF) nº 52/2020	178

1.1.3 – Projeto de Lei

Nº 4957/2020, do Senador Flávio Arns, que <i>altera o art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para permitir a dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física dos valores referentes à depreciação de instalações, máquinas e equipamentos necessários à percepção de receita e à manutenção da fonte produtora do contribuinte.</i>	188
--	-----

1.1.4 – Projeto de Lei Complementar

Nº 248/2020, da Senadora Leila Barros, que <i>cria a obrigatoriedade de se fazer marcações nas ações destinadas às mulheres e às crianças nas Leis Orçamentárias Anuais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para permitir seu acompanhamento.</i>	196
---	-----

1.1.5 – Projetos de Resolução

Nº 46/2020, do Senador Luiz do Carmo, que <i>institui, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear empresas que contratem mulheres sob medida protetiva.</i>	200
Nº 47/2020, do Senador Luiz do Carmo, que <i>institui, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear empresas que contratem mulheres sob medida protetiva.</i>	205

1.1.6 – Requerimentos

Nº 2523/2020, do Senador Jorge Kajuru, de retirada do Projeto de Lei nº 4199/2019.	212
Nº 2531/2020, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.	214



Nº 2534/2020, do Senador Paulo Rocha, de informações ao Ministro de Estado da Defesa.	219
Nº 2535/2020, do Senador Diego Tavares, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Armando Abílio.	226

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	229
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	232
4 – LIDERANÇAS	233
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	235
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	239
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	243
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	283



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 033/2020 GLMDB

Brasília, 19 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **EDUARDO GOMES** (MDB/TO), para ocupar a vaga de **Quinto Suplente**, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em **substituição** ao Senador **DÁRIO BERGER** (MDB/SC).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 37/20-GLPSDB Brasília, de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **IZALCI LUCAS** para integrar, como suplente, a Comissão de Meio Ambiente, em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosamente,

Senador **ROBERTO ROCHA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 38/20-GLPSDB Brasília, 18 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que durante o período de 18/10/20 a 13/11/20 a Liderança do PSDB será exercida pelo Senador **IZALCI LUCAS**, 1º Vice-Líder.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R Rocha', written over a light blue grid background.

Senador **ROBERTO ROCHA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 39/20-GLPSDB Brasília, de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **IZALCI LUCAS** para integrar, como suplente, a Comissão de Meio Ambiente, em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosamente,

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 040/20-GLPSDB

Brasília, de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o senador **IZALCI LUCAS** para integrar, como titular, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, em substituição ao senador **TASSO JEREISSATI**.

Atenciosamente,

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal



Pareceres aprovados em Comissões





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 51, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 e o art. 11, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor ANTÔNIO BARRA TORRES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de William Dib.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Zenaide Maia

RELATOR: Senador Romário

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 51, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 e o art. 11, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor ANTÔNIO BARRA TORRES, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de William Dib.*



SF/20874.4.1906-46

Relator: Senador **ROMÁRIO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, e em consonância com o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, o Presidente da República submete, por meio da Mensagem (SF) nº 51, de 2020 (Mensagem nº 7, de 2020, na origem), à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Barra Torres para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Junto à Mensagem, foram encaminhados também o *curriculum vitae* (CV) do indicado, bem como declarações e certidões expedidas por órgãos públicos.

O *curriculum vitae* recebido aponta que o Senhor Antonio Barra Torres é formado em Medicina pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques (Rio de Janeiro) e cumpriu programa de residência médica em cirurgia vascular no Hospital Naval Marcílio Dias. Coursou pós-graduação em gestão em



saúde no Instituto COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Iniciou sua carreira militar em 1987, na Marinha do Brasil, como Guarda-Marinha, progredindo até o posto de Contra-Almirante, em 2015. Nessa Força Armada, atuou tanto na assistência à saúde como em funções administrativas, em que se destacam a direção de alguns serviços de saúde militares, como o Centro de Perícias Médicas da Marinha e o Centro Médico Assistencial da Marinha. Foi transferido para a reserva a pedido, conforme publicação no Diário Oficial da União, em 20 de fevereiro de 2019.

Desde julho de 2019, o Senhor Antonio Barra Torres exerce o mandato de Diretor da Anvisa e foi nomeado como Diretor-Presidente Substituto da Agência em dezembro daquele mesmo ano.

O indicado registra em seu CV, ainda, a realização de cursos, como os de toxicologia e dos idiomas espanhol e inglês, além de outros relacionados à carreira naval (Curso Superior para Oficiais, Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, Curso Especial de Administração para Diretores e Vice-Diretores e Curso de Política e Estratégia Marítimas). Enumera também as várias condecorações recebidas como militar, além de ter sido agraciado com o Prêmio de Qualidade em Gestão-Rio de Janeiro PQ-Rio, do Núcleo de Qualidade e Excelência em Gestão do Estado do Rio de Janeiro, na categoria “Medalha Ouro”, para os ciclos 2016/2017 e 2018.

Constam no CV o rol de cursos ministrados – como o de “Noções Básicas de Anatomia e Introdução à Técnica Cirúrgica”, em 1985 – e palestras proferidas, sendo a maioria realizadas no âmbito da Marinha, como a que tratava de “Deficiência Funcional – sua verificação e correlações com o serviço ativo da Marinha” (2016) ou a de “Custos em Saúde – A Diretoria de Saúde da Marinha” (2018), e outras, já no exercício do mandato de Diretor da Anvisa, tal qual a intitulada “O incidente do Césio 137 em Goiânia”, em 2019. Em seu currículo, também são listadas atividades esportivas, temas de interesse e cidades por ele visitadas, no Brasil e no exterior.

Assim, a documentação descrita apresenta as atividades profissionais exercidas pelo indicado, visando a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Para satisfazer ao item 2 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Risf, o CV do indicado lista cinco publicações em que ele figura como autor, porém



não são fornecidas apropriadamente as referências bibliográficas que permitam sua recuperação. São as seguintes: “Fontes energéticas alternativas” (1980), “Vascularização do colédoco nos transplantes hepáticos” (1985), “Vascularização do colédoco nos transplantes hepáticos – estudos preliminares sobre sua importância” (1986), “A Estação Antártica Comandante Ferraz” (1999) e “A logística de saúde dos navios da esquadra e os novos desafios da Marinha do Brasil: a experiência da *Unifil Maritime Task-Force*” (2012).

Para satisfazer as exigências descritas na alínea *b* do inciso I do art. 383 do RIsf, o indicado apresentou as seguintes declarações:

- i. não ter parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- ii. não ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
- iii. ter regularidade fiscal perante as três esferas de governo, com certidões negativas (ou positivas, com efeito de negativas) comprobatórias dessa situação em anexo;
- iv. inexistirem ações judiciais, cíveis ou criminais, nas quais figure como autor ou réu, conforme certidão negativa anexada, emitida em 9 de janeiro de 2020 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- v. não ter participado, nos últimos cinco anos, em júzos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais;
- vi. sobre a atuação em funções de direção de agências reguladoras, declara ter exercido a posição de Diretor da Anvisa de 5 de agosto de 2019 até 19 de dezembro, data em que assumiu o cargo de Diretor-Presidente Substituto da Agência, onde permanece até os dias atuais.

Finalmente, para demonstrar que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor-Presidente da Anvisa, em obediência ao disposto na alínea *c* do inciso I do art. 383 do RIsf, o Senhor Antonio Barra Torres encaminhou argumentação escrita na qual relata episódios relacionados com sua atuação no



mandato de Diretor da Agência – como o primeiro acordo internacional de reciprocidade regulatória firmado entre o Brasil e a Suíça –, prometendo se dedicar inteiramente à função agora postulada, pelo “bem do Brasil”.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Antonio Barra Torres para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na vaga decorrente do término do mandato de William Dib.

Sala da Comissão,

Romário Faria
Relator- Podemos/RJ





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação para cargos de diretoria da Anvisa
MSF 51/2020 - ANTONIO B. TORRES

Início da votação: 19/10/2020 18:13:05

Fim da votação: 19/10/2020 20:26:31

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
RENAN CALHEIROS		1. MECIAS DE JESUS	votou
EDUARDO GOMES	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	voto não computado
MARCELO CASTRO	votou	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	votou	4. MAILZA GOMES	
LUIS CARLOS HEINZE	votou	5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
MARA GABRILLI		1. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		2. EDUARDO GIRÃO	votou
ROMÁRIO	votou	3. ALVARO DIAS	
SORAYA THRONICKE	votou	4. FLÁVIO BOLSONARO	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
LEILA BARROS	votou	1. ELIZIANE GAMA	
WEVERTON		2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS		3. FABIANO CONTARATO	votou
JORGE KAJURU		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. PAULO PAIM	
ROGÉRIO CARVALHO		2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	votou	3. FERNANDO COLLOR	
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ		2. LUCAS BARRETO	votou
OTTO ALENCAR		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	votou	2. CHICO RODRIGUES	

Votação:

TOTAL 17 SIM 14 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Romário
 Presidente





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CAS, 19/10/2020, 16h - Logo após a 9ª Reunião da CI - 7ª,
Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO
LUIZ DO CARMO PRESENTE	4. MAILZA GOMES
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. VAGO
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO PRESENTE
ROMÁRIO PRESENTE	3. ALVARO DIAS
SORAYA THRONICKE PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. ELIZIANE GAMA
WEVERTON	2. CID GOMES
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
 RODRIGO PACHECO
 DIEGO TAVARES
 MARCOS ROGÉRIO





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ACIR GURGACZ



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 51/2020)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DO SENHOR ANTONIO BARRA TORRES, INDICADO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM 14 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 CONTRÁRIOS.

19 de Outubro de 2020

Senadora ZENAIDE MAIA

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 56, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor ALEX MACHADO CAMPOS, para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Fernando Mendes Garcia Neto.

PRESIDENTE: Senador Romário

RELATOR: Senador Lucas Barreto

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 56, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome do Senhor ALEX MACHADO CAMPOS, para exercer cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Fernando Mendes Garcia Neto.*



SF/20774.12931-62

Relator: Senador **LUCAS BARRETO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em consonância com o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal, por meio da Mensagem (SF) nº 56, de 2020 (Mensagem nº 225, de 2020, na origem), o nome do Senhor Alex Machado Campos para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término de mandato do Senhor Fernando Mendes Garcia Neto.

Juntamente com a referida Mensagem, foram encaminhados o *curriculum vitae* do indicado, bem como declarações e certidões expedidas por órgãos públicos.

O memorial recebido aponta que a indicado é graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1998), com especializações em Direito Administrativo, pela Universidade Federal de Pernambuco (2002), e em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – CEFOR (2015),





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

instituição onde também obteve o título de Mestre em Poder Legislativo (2015). Atualmente, faz parte do corpo docente do CEFOR.

Ingressou como servidor efetivo da Câmara dos Deputados em 2011, onde já atuava desde 2003. Desenvolveu, naquela Casa Legislativa, atividades de assessoria jurídica e de apoio à atividade legislativa.

É advogado com mais de doze anos de experiência profissional, exercendo a advocacia liberal notadamente junto aos Tribunais Superiores. Constituiu banca – Advocacia Peres, Campos e Ávila –, em Brasília, em 2010, da qual providenciará o seu afastamento imediato, caso seja nomeado para a Diretoria da ANVISA.

Além de ter tido experiências profissionais nos Poderes Executivos Estadual e Municipal (em São Paulo e, especialmente, em Pernambuco), foi Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, em 2019, e, posteriormente, Diretor de Programa, no mesmo Gabinete, com atuação em assuntos regulatórios que envolvem a Pasta. Também, foi Diretor do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa do Ministério da Saúde (MS).

Também é membro dos Conselhos de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS) e do Grupo Hospitalar Conceição, dos quais providenciará o seu afastamento, caso seja nomeado para a Diretoria da Anvisa.

Para satisfazer ao item 2 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do RISF, o *curriculum* do indicado lista três publicações em que figura como autor.

Outrossim, para atender às exigências descritas nos itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do RISF, Sua Senhoria apresentou as declarações pertinentes.

Por fim, para demonstrar que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor da Anvisa, em obediência ao disposto na alínea *c* do inciso I do art. 383 do RISF, encaminhou argumentação escrita na qual faz um relato de sua trajetória pessoal e profissional, com ênfase na experiência de trabalho acumulada



SF/20774.12931-62



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

em três diferentes áreas: acadêmica; administrativa, nos âmbitos dos Poderes Executivo e Legislativo, especialmente no MS; e na advocacia liberal.

Destaca, ainda, a contribuição que essa diversificada atuação profissional poderá proporcionar à Anvisa, tanto na esfera da regulação sanitária, quanto nos domínios da regulação econômica, seja em aspectos concretos da aplicação da técnica legislativa na redação de normas sanitárias, seja, em termos mais amplos e abstratos, na inserção adequada dessas normas infralegais no ordenamento jurídico pátrio.

Outrossim, o indicado ressalta possuir uma junção entre conhecimento jurídico e o exercício permanente da prudência, característica adquirida no decorrer de sua trajetória pessoal e profissional, o que poderá ser aportado para servir de guia e para qualificar os processos decisórios da Anvisa, na busca de soluções melhores e mais equilibradas para os problemas sanitários do País.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Alex Machado Campos para exercer o cargo de Diretor da ANVISA.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20774.12931-62





Senado Federal

5

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação para cargos de diretoria da Anvisa

MSF 56/2020 - ALEX M. CAMPOS

Início da votação: 19/10/2020 18:13:05

Fim da votação: 19/10/2020 20:26:31

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
RENAN CALHEIROS		1. MECIAS DE JESUS	votou
EDUARDO GOMES	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	voto não computado
MARCELO CASTRO	votou	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	votou	4. MAILZA GOMES	
LUIS CARLOS HEINZE	votou	5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
MARA GABRILLI		1. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		2. EDUARDO GIRÃO	votou
ROMÁRIO	votou	3. ALVARO DIAS	
SORAYA THRONICKE	votou	4. FLÁVIO BOLSONARO	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
LEILA BARROS	votou	1. ELIZIANE GAMA	
WEVERTON		2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS		3. FABIANO CONTARATO	votou
JORGE KAJURU		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. PAULO PAIM	
ROGÉRIO CARVALHO		2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	votou	3. FERNANDO COLLOR	
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ		2. LUCAS BARRETO	votou
OTTO ALENCAR		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	votou	2. CHICO RODRIGUES	

Votação:
TOTAL 17 SIM 16 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0
**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020**
**Senador Romário
Presidente**




6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 19/10/2020, 16h - Logo após a 9ª Reunião da CI - 7ª,
Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO
LUIZ DO CARMO PRESENTE	4. MAILZA GOMES
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. VAGO
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO PRESENTE
ROMÁRIO PRESENTE	3. ALVARO DIAS
SORAYA THRONICKE PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. ELIZIANE GAMA
WEVERTON	2. CID GOMES
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
 RODRIGO PACHECO
 DIEGO TAVARES
 MARCOS ROGÉRIO





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ACIR GURGACZ



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 56/2020)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DO SENHOR ALEX M. CAMPOS, INDICADO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 60, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora MEIRUZE SOUSA FREITAS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Renato Alencar Porto.

PRESIDENTE: Senador Romário

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 60, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora MEIRUZE SOUSA FREITAS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Renato Alencar Porto.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em consonância com o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal, por meio da Mensagem (SF) nº 60, de 2020 (Mensagem nº 568, de 2020, na origem), o nome da Senhora Meiruze Sousa Freitas para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término de mandato do Senhor Renato Alencar Porto.



SF/20726.12943-30



2³

Juntamente com a referida Mensagem, foram encaminhados o *curriculum vitae* da indicada, bem como declarações e certidões expedidas por órgãos públicos.

O memorial recebido aponta que a indicada é graduada em Farmácia, com habilitação em Análises Clínicas, pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), instituição onde também realizou o Aperfeiçoamento em Análises Clínicas (2003). É especialista em Tecnologia Farmacêutica pela Universidade Federal Fluminense (2013).

Trabalhou, inicialmente, no setor privado, onde desempenhou as funções de responsável técnica de farmácia e de gerente de laboratório de análises clínicas. Tornou-se servidora pública estadual em 2003, mediante concurso público para o cargo de farmacêutica-bioquímica. Desde março de 2007, integra o corpo técnico da Anvisa, após ter sido aprovada em concurso público para o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, tendo assumido diversos postos de chefia na área de vigilância sanitária de medicamentos. Ocupa o cargo de Diretora Substituta, na Quarta Diretoria da Anvisa, desde abril de 2020.

Essa primeira documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais exercidas pela indicada, visando a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Para satisfazer ao item 2 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Risf, o *curriculum* da indicada lista duas publicações em que figura como autora.

Outrossim, para atender às exigências descritas nos itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf, Sua Senhoria apresentou as declarações pertinentes.

Por fim, para demonstrar que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretora da Anvisa, em obediência ao disposto na alínea *c* do inciso I do art. 383 do Risf, encaminhou argumentação escrita na qual faz um relato de sua trajetória profissional, com ênfase no período de treze anos em que atua na Anvisa, dando destaque para projetos e ações que resultaram na melhoria do acesso aos medicamentos pela população, em especial para doenças raras; redução de prazos e de filas de espera em diversas áreas da Agência; e proposição e direcionamento para adoção no Brasil da



classificação de agrotóxicos conforme o padrão internacional (Sistema de Classificação Globalmente Unificado – GHS).

A indicada afirma ter atuado, também, em prol do fortalecimento da Anvisa no cenário internacional, como autoridade sanitária de referência, e na promoção de medidas de *reliance*, ações que refletem diretamente na melhora da percepção internacional quanto à confiança nos produtos nacionais regulados pela Agência.

Destaca, ainda, ações que ocorreram sob o seu direcionamento, voltadas para a implementação, no sistema nacional de vigilância sanitária, de metodologia de avaliação de risco dos estabelecimentos de saúde; a adoção de medidas para aumentar o acesso a produtos estratégicos, tais como a ampliação da produção nacional de ventiladores pulmonares e o controle pós-mercado; o programa de monitoramento da qualidade dos *kits* para diagnóstico da covid-19; e o monitoramento da importação, produção e distribuição dos medicamentos usados na intubação orotraqueal.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome da Senhora Meiruze Sousa Freitas para exercer o cargo de Diretora da Anvisa.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação para cargos de diretoria da Anvisa
MSF 60/2020 - MEIRUZE S. FREITAS

Início da votação: 19/10/2020 18:13:05

Fim da votação: 19/10/2020 20:26:31

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
RENAN CALHEIROS		1. MECIAS DE JESUS	votou
EDUARDO GOMES	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	voto não computado
MARCELO CASTRO	votou	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	votou	4. MAILZA GOMES	
LUIS CARLOS HEINZE	votou	5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
MARA GABRILLI		1. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		2. EDUARDO GIRÃO	votou
ROMÁRIO	votou	3. ALVARO DIAS	
SORAYA THRONICKE	votou	4. FLÁVIO BOLSONARO	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
LEILA BARROS	votou	1. ELIZIANE GAMA	
WEVERTON		2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS		3. FABIANO CONTARATO	votou
JORGE KAJURU		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. PAULO PAIM	
ROGÉRIO CARVALHO		2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	votou	3. FERNANDO COLLOR	
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ		2. LUCAS BARRETO	votou
OTTO ALENCAR		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	votou	2. CHICO RODRIGUES	

Votação:

TOTAL 17 SIM 16 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Romário
 Presidente





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 19/10/2020, 16h - Logo após a 9ª Reunião da CI - 7ª,
Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO
LUIZ DO CARMO PRESENTE	4. MAILZA GOMES
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. VAGO
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO PRESENTE
ROMÁRIO PRESENTE	3. ALVARO DIAS
SORAYA THRONICKE PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. ELIZIANE GAMA
WEVERTON	2. CID GOMES
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
 RODRIGO PACHECO
 DIEGO TAVARES
 MARCOS ROGÉRIO





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ACIR GURGACZ



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 60/2020)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DA SENHORA MEIRUZE S. FREITAS, INDICADA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 65, de 2020, que Submete à consideração do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA na vaga decorrente da indicação do Senhor Antônio Barra Torres para o cargo de Diretor-Presidente.

PRESIDENTE: Senador Romário

RELATOR: Senador Eduardo Girão

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 65, de 2020 (Mensagem nº 569, de 2020, na origem), da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome da Sra. CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) na vaga decorrente da indicação do Sr. Antônio Barra Torres para o cargo de Diretor-Presidente.



SF/20097.08439-23

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 65, de 2020 (Mensagem nº 569, de 2020, na origem), submete à consideração dos membros do Senado Federal o nome da Sra. CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo prazo remanescente do mandato, na vaga decorrente da indicação do Sr. Antônio Barra Torres para o cargo de Diretor-Presidente.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e a argumentação escrita da indicada, além de cópias de documentos.

Na argumentação escrita, a Sra. Cristiane Rose Jourdan Gomes declara que é brasileira, natural da cidade do Rio de Janeiro. Nas certidões anexadas, consta que ela nasceu no dia 9 de junho de 1960, tendo, portanto, 60 anos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

2³

O *curriculum vitae* da indicada informa que ela é médica, graduada em 1985 pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, com especialização em Endocrinologia obtida em 1991, e é bacharel em Direito, tendo-se graduado em 2004 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A Sra. Cristiane Rose Jourdan Gomes declara trabalhar, atualmente, e desde setembro de 2019, no Hospital Municipal Evandro Freire (HMEF), como médica emergencista e chefe de equipe.

Antes disso, ela exerceu as seguintes atividades profissionais: Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB), de agosto de 2019 a agosto de 2020; Diretora Técnica do Instituto Transparência Saúde (ITS), de agosto de 2018 a março de 2019; Gerência Técnica da Diretoria Técnica do Grupo Amil/*United Health Group (UHG)*, de julho de 2003 a dezembro de 2016; Gerência de Regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de janeiro de 2002 a julho de 2003 (concomitantemente à consultoria pelo Programa das Nações Unidas); consultoria ao Ministério da Saúde, de 1998 a 1999, para regulamentação do setor de saúde suplementar, por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); e Médica Auditora da Golden Cross Assistência Internacional de Saúde, de 1989 a 1998.

Além da vida profissional, o *curriculum vitae* da indicada apresenta mais informações sobre sua formação acadêmica, na qual se destacam os cursos *Master of Business Administration (MBA)* em Gestão de Projetos, no ano de 2006, no Instituto de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e *Amil Business Administration (e-ABA II0)*, na Universidade Corporativa Amil, em 2004.

Na relação das publicações de sua autoria, a indicada lista artigos publicados no Jornal O Globo (*Para que a saúde sobreviva, Regulação sem exagero, Quem paga a conta da Saúde?, Planos de saúde para Aposentados*), no Jornal do Brasil (*O Privado no financiamento do sistema*) e na Revista Mundo PM (*Gestão de Projetos – Administrando conflitos em projetos, via gerenciamento de stakeholders*).

hg2020-10043



SF/20097.08439-23





4

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

3

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais da indicada e a relação de publicações de sua autoria, para atender ao disposto nos itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, devem apresentar declarações sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf. A documentação enviada pela indicada para atender a esses requisitos contém declarações, certidões e outros documentos.

Para atender ao item 1, ela envia declaração de não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Quanto ao item 2, por meio de outra declaração de sua autoria, ela informa não possuir participação, em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Acerca do item 3 do citado dispositivo do Risf, a indicada declara estar em regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal. Nessa declaração, ela esclarece que, na esfera municipal, sua inscrição de contribuinte foi cancelada de ofício em 2004, o que impede que o sistema da Secretaria Municipal de Fazenda emita uma certidão. Para comprovar tal regularidade, ela apresentou os seguintes documentos:

- 1) Cópia de Certidão Negativa, emitida pela Procuradoria da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro em 9 de outubro de 2020 e válida por 120 dias, segundo a qual não foram apuradas inscrições em dívida ativa relativas a Cristiane Rose Jourdan Gomes;
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Coordenadoria do ISS e Taxas, da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 2020, em que consta a situação cadastral “cancelado de ofício”;

hg2020-10043



SF/20097.08439-23





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

4⁵

- 3) Cópia de Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro em 25 de setembro de 2020 e válida até 24 de dezembro de 2020, referente ao CPF nº 688.689.957-00 [não consta o nome da indicada];
- 4) Cópia de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em 9 de outubro de 2020 e válida até 11 de abril de 2021;
- 5) Carta Declaratória – e cópia da ação judicial nela mencionada – por meio da qual ela informa que, na esfera federal, consta uma única pendência fiscal em seu nome e esclarece que esse suposto débito foi desconstituído por sentença transitada em julgado;
- 6) Documento com Informações de Apoio para Emissão de Certidão, emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (com diagnóstico final de que não foram detectadas pendências ou exigibilidades) e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (onde consta a única pendência mencionada em sua carta declaratória e referente ao Processo 18471.000.594/2005-91).



SF/20097.08439-23

Em relação ao item 4 da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf – quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual –, ela declara ser a parte autora de uma ação judicial que diz respeito à cobrança de complementação de indenização securitária da empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. Contudo, não há menção à tramitação.

Para embasar o cumprimento desse mesmo item do Risf, ela enviou cópia de Certidão de Distribuição, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, emitida em 25 de setembro de 2020 e válida por 90 dias, relativa a ações e execuções originárias cíveis e criminais, segundo a qual “nada consta” contra a indicada.

hg2020-10043





6

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

5

Já para cumprir o disposto no item 5 do da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf, ela apresenta duas declarações: i) de que, nos últimos cinco anos, atuou como advogada em ações judiciais perante Juizados Especiais Cíveis e Varas Cíveis ou Empresariais da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, listando 14 desses processos com a identificação de seus números, autores, réus, fases, comarcas e serventias; ii) de que não atuou em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Por fim, em cumprimento ao disposto na alínea “c” do inciso I do art. 383 do Risf, a indicada manifesta, na argumentação escrita, sua convicção de ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, o que a habilita para o desempenho do cargo de Diretora da Anvisa.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Sra. CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretora da Anvisa na vaga decorrente da indicação do Sr Antônio Barra Torres para o cargo de Diretor-Presidente.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

hg2020-10043



SF/20097.08439-23





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação para cargos de diretoria da Anvisa
MSF 65/2020 - CRISTIANE GOMES

Início da votação: 19/10/2020 18:13:05

Fim da votação: 19/10/2020 20:26:31

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
RENAN CALHEIROS		1. MECIAS DE JESUS	votou
EDUARDO GOMES	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	voto não computado
MARCELO CASTRO	votou	3. VAGO	
LUIZ DO CARMO	votou	4. MAILZA GOMES	
LUIS CARLOS HEINZE	votou	5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
MARA GABRILLI		1. VAGO	
STYVENSON VALENTIM		2. EDUARDO GIRÃO	votou
ROMÁRIO	votou	3. ALVARO DIAS	
SORAYA THRONICKE	votou	4. FLÁVIO BOLSONARO	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
LEILA BARROS	votou	1. ELIZIANE GAMA	
WEVERTON		2. CID GOMES	
FLÁVIO ARNS		3. FABIANO CONTARATO	votou
JORGE KAJURU		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA	votou	1. PAULO PAIM	
ROGÉRIO CARVALHO		2. PAULO ROCHA	
ZENAIDE MAIA	votou	3. FERNANDO COLLOR	
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS VIANA	
IRAJÁ		2. LUCAS BARRETO	votou
OTTO ALENCAR		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARIA DO CARMO ALVES	votou	2. CHICO RODRIGUES	

Votação:

TOTAL 17 SIM 15 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Romário
 Presidente





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 19/10/2020, 16h - Logo após a 9ª Reunião da CI - 7ª,
Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTE
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE
MARCELO CASTRO	3. VAGO
LUIZ DO CARMO PRESENTE	4. MAILZA GOMES
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTE
MARA GABRILLI	1. VAGO
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO PRESENTE
ROMÁRIO PRESENTE	3. ALVARO DIAS
SORAYA THRONICKE PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTE
LEILA BARROS PRESENTE	1. ELIZIANE GAMA
WEVERTON	2. CID GOMES
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTE
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR

PSD	
TITULARES	SUPLENTE
NELSINHO TRAD PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
IRAJÁ	2. LUCAS BARRETO PRESENTE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTE
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
 RODRIGO PACHECO
 DIEGO TAVARES
 MARCOS ROGÉRIO





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ACIR GURGACZ



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 65/2020)

NA 7ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DA SENHORA CRISTIANE GOMES, INDICADA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 CONTRÁRIOS.

19 de Outubro de 2020

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2020

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem (SF) nº 67, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, na vaga decorrente do término do mandato de Ney Maranhão.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre a Mensagem nº 67 de 2020 (Mensagem nº 613, de 2020, na Casa de origem) da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, a indicação do Senhor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Ney Maranhão.

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

Chega ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA), a Mensagem (MSF) nº 67, de 2020 (Mensagem nº 613, de 15 de outubro de 2020, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Vítor Eduardo de Almeida Saback para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), na vaga decorrente do final do mandato do Senhor Ney Maranhão.



SF/20247.527-14-10



2³

O objeto da MSF nº 67, de 2020, cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, que atribui a esta Casa a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos nas Agências Reguladoras, o qual impõe que os diretores dessas agências sejam brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

Os requisitos impostos pelos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, também foram demonstrados: o indicado exerceu por 4 anos cargo de confiança equivalente a DAS-4 ou superior e tem formação acadêmica compatível com o cargo, conforme veremos a seguir.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações exigidos nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Quanto a essas informações, o Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback declara: (1) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (2) não ter participado, em qualquer tempo, como sócio proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; (3) possuir situação fiscal regular no âmbito das fazendas distrital e federal, conforme certidões e relatório anexados; (4) não possuir ações judiciais em que figure como réu ou autor; e (5) ser ocupante de cargo de conselheiro de administração da Companhia Imobiliária de Brasília, ao qual se compromete a renunciar antes da posse no cargo ora pleiteado, caso venha a ser aprovado; quanto à participação em entidades não governamentais, informa que desde 2004 atua como voluntário (não remunerado) no Lar de Acolhimento Infantil Chico Xavier, tendo ocupado diversos cargos de direção nessa instituição.

O *curriculum vitae* do indicado, anexado à mensagem, registra que o Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback graduou-se em Administração pela Universidade de Brasília (UnB) e é pós-graduado em Finanças e Mercado de Capitais, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Sr. Vitor Saback iniciou sua carreira profissional na Caixa Econômica Federal, em 2005.



Em 2011, prestou concurso para o Ministério Público da União, no cargo de Analista de Gestão Pública, tendo-o assumido em 2012. Trabalhou como assessor da Secretaria de Relações Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral da República de 2012 a 2015. De 2015 a 2018, foi assessor especial da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República. Desde 2019, exerce a função de assessor especial do Ministro da Economia nas demandas que tenham relação com o Congresso Nacional.

Quanto à capacidade de gestão e direção administrativa do Sr. Vitor Saback, reforçamos ainda que o currículo do indicado relaciona sua atuação, no presente, como conselheiro de administração da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), cargo ao qual deverá renunciar se sua indicação lograr ser aprovada por esta Casa.

Cabe mencionar, a título de destaque, as condecorações recebidas pelo indicado, como: a Medalha da Ordem do Mérito da Defesa, no grau comendador, em 2018, e as Medalhas do Mérito Tamandaré, concedida pela Marinha do Brasil em 2017; Santos-Dumont, pela Força Aérea Brasileira, também em 2017; Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, em 2018 e a Moção de Louvor por trabalhos Sociais voluntários prestados à população do DF, concedida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal em 2018.

Na argumentação escrita, anexada à Mensagem, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea c, do RISF, o indicado ressalta sua participação, como integrante do Ministério da Economia, nos esforços pela aprovação do novo marco regulatório do saneamento básico (Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020), bem como sua experiência em administração, necessária para articular e gerenciar um arcabouço de mais de 50 órgãos e instituições federais, estaduais e municipais responsáveis pela gestão da água, em diversos níveis de competência e atribuições, em nosso País.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovado pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a nomeação do Senhor VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Sala da Comissão,



4⁵

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CMA

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 18h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	1. Marcio Bittar (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)	Presente	2. José Maranhão (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	3. Jader Barbalho (MDB)	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	4. Ciro Nogueira (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. Major Olimpio (PSL)	Presente
Soraya Thronicke (PSL)	Presente	2. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Lasier Martins (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)		4. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Leila Barros (PSB)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		2. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jaques Wagner (PT)		1. Jean Paul Prates (PT)	
Telmário Mota (PROS)		2. Paulo Rocha (PT)	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Carlos Viana (PSD)	Presente
Otto Alencar (PSD)	Presente	2. Carlos Fávaro (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Jayme Campos (DEM)	Presente	1. Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Chico Rodrigues (DEM)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CMA**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 18h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad
Diego Tavares
Marcos Rogério
Zenaide Maia





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Meio Ambiente

Indicação para o cargo de diretor da ANA

MSF 67/2020 - VITOR E. A. SABACK

Início da votação: 19/10/2020 21:12:47

Fim da votação: 19/10/2020 22:29:12

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO GOMES	votou	1. MARCIO BITTAR	
CONFÚCIO MOURA		2. JOSÉ MARANHÃO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	3. JADER BARBALHO	
LUIS CARLOS HEINZE	votou	4. CIRO NOGUEIRA	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. MAJOR OLÍMPIO	voto não computado
SORAYA THRONICKE	votou	2. ROBERTO ROCHA	votou
LASIER MARTINS	votou	3. EDUARDO GIRÃO	voto não computado
STYVENSON VALENTIM		4. IZALCI LUCAS	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
LEILA BARROS	votou	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ELIZIANE GAMA		2. ALESSANDRO VIEIRA	
FABIANO CONTARATO	votou	3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JAQUES WAGNER		1. JEAN PAUL PRATES	
TELMÁRIO MOTA		2. PAULO ROCHA	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO	votou	1. CARLOS VIANA	
OTTO ALENCAR		2. CARLOS FÁVARO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS	votou	1. MARIA DO CARMO ALVES	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. CHICO RODRIGUES	

Votação:

TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Fabiano Contarato
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 67/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA E ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO, POR UNANIMIDADE, DA INDICAÇÃO DO SENHOR VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS.

19 de Outubro de 2020

Senador FABIANO CONTARATO

Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 70, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Fenelon das Neves Júnior.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Acir Gurgacz

RELATOR: Senador Marcos Rogério

19 de Outubro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 70, de 2020 (MSG nº 621/2020), da Presidência da República, que *submete, à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Fenelon das Neves Júnior.*

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 70, de 2020 (Mensagem nº 621, de 2020, da Presidência da República) submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Rogerio Benevides Carvalho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal e no art. 12º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANAC. Nos termos do art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. ROGERIO BENEVIDES CARVALHO, que passo a resumir.



SF/20838.72756-39





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

O indicado é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA (1984) e especialista em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense – UFF (1986) e em Economia do Transporte Aéreo pelo *Metropolitan State College* (1987).

No tocante à atuação profissional, o indicado trabalhou durante 13 anos no Instituto de Aviação Civil (IAC) entre 1988 e 2011, onde ocupou os cargos de Chefe do Grupo de Ruído Aeronáutico, Chefe da Subdivisão de Planejamento Urbano e Aspectos Ambientais e Chefe da Divisão de Pesquisa do Transporte Aéreo. Entre 2001 e 2006, o Sr. Rogério Benevides foi Chefe da Divisão de Facilitação e Segurança da Aviação Civil no Departamento de Aviação Civil (DAC). O indicado ocupou ainda diversos cargos na Agência Nacional de Aviação Civil: foi Gerente-Geral de Facilitação e Segurança da Aviação Civil (2006-2008), Gerente Regional – São Paulo (2008), Assessor da Diretoria (2009) e Gerente Regional – Rio de Janeiro e Minas Gerais (2009).

Em seguida, Rogério Benevides atuou como Consultor de Operações Aeroportuárias do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA/COMAER (2009-2010), como Diretor de Aeronavegabilidade da Helivía (2010-2011), como Diretor de Rotortrans e Diretor de Manutenção da Helibarra (2010-2012) e como Consultor Especial no Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (2010-2012).

Nos últimos dez anos, o indicado trabalhou como Consultor especializado em Gestão de Aeroportos.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 70, de 2020, evidencia que o indicado possui formação acadêmica e profissional compatível com o cargo para o qual foi indicado pelo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:



SF/20838.72756-39





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

- Declaração de que respeita todas as condições relacionadas com as melhores práticas para evitar qualquer tipo de nepotismo nas atividades profissionais de sua responsabilidade;
- Declaração de encerramento das atividades de MEI – RBenevides de Carvalho Consultoria Aeronáutica e de Aviação Civil.
- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão de Dívida Ativa – Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de ações judiciais nas quais figura como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;
- Declaração de que nunca participou de júzos, tribunais, conselho de administração em estatais ou cargos de direção em agências reguladoras.

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 13 de outubro de 2020, que possui experiência profissional e formação técnica adequada, que o permitirá contribuir para o efetivo aperfeiçoamento dos processos regulatórios sob responsabilidade da ANAC.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,



SF/20838.72756-39



5

4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga (MDB)	1. Marcelo Castro (MDB) Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
Eduardo Gomes (MDB) Presente	3. Luiz do Carmo (MDB) Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB) Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM) Presente
Esperidião Amin (PP) Presente	5. Dário Berger (MDB)
Vanderlan Cardoso (PSD)	6. Luis Carlos Heinze (PP)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério (PSDB)	1. José Serra (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. Izalci Lucas (PSDB) Presente
Roberto Rocha (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo	1. Weverton (PDT)
Acir Gurgacz (PDT) Presente	2. VAGO
Fabiano Contarato (REDE) Presente	3. Kátia Abreu (PP) Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)	4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates (PT)	1. Paulo Rocha (PT) Presente
Jaques Wagner (PT) Presente	2. Telmário Mota (PROS)
VAGO	3. VAGO
PSD	
Lucas Barreto (PSD) Presente	1. Angelo Coronel (PSD)
Carlos Viana (PSD) Presente	2. Nelsinho Trad (PSD) Presente
Irajá (PSD)	3. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério (DEM) Presente	1. Jayme Campos (DEM) Presente
Wellington Fagundes (PL) Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)
PODEMOS	
VAGO	1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Alvaro Dias (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS) Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Flávio Bolsonaro
Otto Alencar
Zenaide Maia
Rose de Freitas
Diego Tavares
Marcos do Val





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 70/2020 - ROGÉRIO B. C.-ANAC

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Marcos Rogério
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 70/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO E APROVADA SUA INDICAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

19 de Outubro de 2020

Senador ACIR GURGACZ

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 58, de 2020, que Submete à consideração do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em vaga decorrente do término do mandato de Alex Castaldi Romera.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Fabiano Contarato

19 de Outubro de 2020



RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 58, de 2020, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o nome do Senhor JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em vaga decorrente do término do mandato de Alex Castaldi Romera.*



Relator: Senador **FABIANO CONTARATO**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 58, de 2020, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 23 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, de acordo com o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Em conformidade com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 13.848, de 2019, o ouvidor deverá ter notório conhecimento em administração pública ou em regulação de setores econômicos, ou no campo específico de atuação da agência reguladora.



O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA, que passo a resumir.

O indicado é cidadão brasileiro, bacharel em Direito, graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Além do curso de graduação já mencionado, sua formação registra: MBA de Gestão em Política de Segurança Pública, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Curso Superior de Polícia, pela Academia Nacional de Polícia (ANP); Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, pela Escola Superior de Guerra (ESG); e, pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Curso de Defesa do Usuário e Simplificação, Curso de Gestão em Ouvidoria e Curso de Tratamento de Denúncias em Ouvidoria.

O currículo que encaminha apresenta o início de sua atuação profissional na Polícia Militar do Rio de Janeiro em 1983, onde exerceu atividades de policiamento ostensivo e comando de guarnição de patrulhamento tático motorizado.

Posteriormente, a partir de 1988, passou a integrar o corpo de servidores da Polícia Federal (PF). Nesta corporação exerceu atividades de polícia judiciária da União, atividades de polícia marítima e de fronteiras, atividades correicionais e disciplinares e de investigação de crimes ambientais.

Em cargos de chefia nessa corporação, assevera ter obtido experiência em gestão de equipes e liderança de equipes operacionais, gestão de processos, elaboração e gestão de contratos administrativos, gestão de recursos de TIC e planejamento estratégico, ordenação de despesas, e elaboração de normas administrativas, inclusive de aviação. Atuou no sistema nacional de procurados e impedidos, na implantação do projeto de expedição do novo passaporte brasileiro e no planejamento de grandes eventos.

Quanto a sua atuação na ANAC, consta em seu currículo que o indicado é atualmente Chefe de Gabinete. Iniciou sua atuação nessa Agência no ano de 2015, tendo já exercidos os cargos de Assessor Técnico, atuando junto a Diretoria Colegiada na análise de processos submetidos à decisão dos Diretores, e de Assessor Especial, atuando na análise de processos a serem decididos pelo Diretor-Presidente. Alude ainda o indicado que os diversos cargos exercidos na ANAC permitiram-no colher experiências específicas em áreas como: gestão de conflitos, processos seletivos para ocupação de



cargos, estruturação de canais de atendimento, elaboração de normativos internos e, também, sobre temas relacionados às atividades de Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria.

No que concerne à Ouvidoria, ressalta que compartilhou com a equipe desse órgão de assistência à Diretoria da ANAC a tarefa de sua reestruturação e adequação ao Código de Defesa dos Usuários do Serviço Público e seu regulamento, com atualização de normativos internos, instituição de nova sistemática de tratamento das manifestações e interação com as unidades finalísticas.

Como Chefe de Gabinete, cargo que exerce presentemente, pontua que continua adquirindo experiência nos assuntos administrativos da Agência e referentes a seu relacionamento institucional. Destaca ainda que participa do Subcomitê de Integridade, onde são discutidas as medidas de conformidade com a legislação e com o Código de Ética e Conduta da Agência.

E que, no intuito de consolidar sua experiência na ANAC, dedica-se atualmente a concluir o Programa de Certificação em Ouvidoria, concedida pela Ouvidoria-Geral da União em parceria com a ENAP.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

São essas as informações que apresentamos à Comissão de Serviços de Infraestrutura para que possa deliberar sobre a indicação do Senhor JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA para ser conduzido ao cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro
Otto Alencar
Zenaide Maia
Rose de Freitas
Diego Tavares
Marcos do Val





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 58/2020 - JOSÉ DE SOUZA-ANAC

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020Senador Marcos Rogério
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 58/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE OUVIDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 66, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor RICARDO BISINOTTO CATANANT, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Sérgio Maia Bezerra.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Acir Gurgacz

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) n° 66, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor RICARDO BISINOTTO CATANANT, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Sérgio Maia Bezerra.*

Relator: Senador **ACIR GURGACZ****I – RELATÓRIO**

Chega para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura a MSF n° 66, de 2020, da Presidência da República, que indica o Sr. Ricardo Bisinotto Catanant para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para o lugar vacado pelo Sr. Ricardo Sérgio Maia Bezerra, cujo mandato finalizou-se em 19 de março do corrente ano.

Os candidatos a diretor da ANAC devem ser submetidos a sabatina e a votação secreta pelo Senado Federal, de acordo com o art. 52, III, *f*, da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei de criação dessa Agência (n° 11.182, de 27 de setembro de 2005).





SENADO FEDERAL

Por sua vez, o Regimento Interno do Senado Federal elenca, em seu art. 383, a documentação a ser encaminhada ao Senado quando da indicação de diretores das agências reguladoras, entre outras autoridades. Sinteticamente, cabe à Presidência da República encaminhar:

- currículo que detalhe tanto a experiência profissional, como a produção escrita do indicado;
- declaração acerca da existência ou não de parentes seus com atuação em seu campo profissional, de sua participação ou não como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou ONGs, de regularidade fiscal nas três esferas de governo, acerca das ações judiciais nas quais seja autor ou réu, e quanto à sua atuação ou não, nos últimos cinco anos, em juízos, tribunais, conselhos de administração de estatais, ou na direção de agências reguladoras;
- argumentação escrita, em que o indicado demonstre ter a formação pessoal, moral e profissional que o recomende para o cargo indicado.

Além disso, os indicados devem também atender aos requisitos de tempo de experiência profissional em postos específicos, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”.

Por fim, o art. 4º da mesma Lei nº 9.986, de 2000, determina que os mandatos dos diretores não serão coincidentes, e que, se “não forem providos no mesmo ano em que ocorrer sua vacância terão a duração reduzida”, de forma a permitir a regra da não coincidência. Assim, caso o indicado seja nomeado ainda no corrente ano, terá mandato completo de quatro anos, senão, deverá ter seu mandato reduzido, de forma a adaptá-lo às regras aqui descritas.

Passemos então à análise do currículo do indicado. Ricardo Bisinotto Catanant é natural de Uberaba-MG, tendo nascido no dia 29 de julho de 1975. Graduou-se em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), no ano de 1999.



SF/20087.82433-50





SENADO FEDERAL

Ao longo das últimas duas décadas seu currículo aponta ter participado de doze cursos de curta duração em temas de relevo para a aviação civil, tanto no Brasil, como no exterior.

Antes de se tornar servidor de carreira da ANAC, atuou como assessor jurídico da Infraero e assessor de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Desde 2006, ano que entrou para a Agência, exerceu os cargos de Gerente Geral de Outorgas de Serviços Aéreos (2006 a 2009), Gerente de Normas e Projetos (2009 a 2014), e Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos (desde 2014).

Em relação à produção escrita do indicado, consta a publicação de artigo, em coautoria, denominado “Passado, Presente e Futuro da Regulação no Setor Aéreo” na Revista do Advogado nº 142, em 2019. Além disso, participou como palestrante em mais de uma dezena de eventos ligados à regulação da aviação na última década.

O indicado declara não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à regulação da aviação civil. Declarou, outrossim, que desde 2016 é sócio da Fazenda Alvorada São Bento, que visa à criação de bovinos.

Apresentou declarações de nada consta em relação aos fiscos federal e distrital, expedidas recentemente. Apresentou, também, certidões negativas expedidas recentemente em relação à justiça eleitoral (TSE), a ações criminais de 1ª e 2ª instâncias (TJDFT), a ações cíveis de 1ª e 2ª instâncias (TJDFT), a ações de falências e recuperações judiciais de 1ª e 2ª instâncias (TJDFT), a ações cíveis e criminais de 1ª e 2ª instâncias no juizado especial (TJDFT), e a processos cíveis e criminais junto ao TRF da 1ª Região e à Seção Judiciária do DF da Justiça Federal.

Declarou não ter participado, nos últimos cinco anos, em júzos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais, e nem em cargos de direção de agências reguladoras.

Por fim, em relação aos aspectos formais determinados pelo Regimento Interno, o indicado fez constar argumentação escrita onde declara sua experiência profissional, formação técnica compatível com o cargo pretendido, bem como afinidade intelectual e moral para seu exercício.





SENADO FEDERAL

Diante do exposto, entendemos que a MSF nº 66, de 2020, cumpre com as exigências formais determinadas pela legislação pertinente e pelo Regimento Interno, e que, lido o relatório que apresentamos, a Comissão dispõe dos elementos necessários para a deliberação acerca da indicação do Sr. RICARDO BISINOTTO CATANANT para exercer o cargo de Diretor da ANAC.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2020.

Senador **ACIR GURGACZ**

PDT/RO



SF/20087.82433-50





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Flávio Bolsonaro

Otto Alencar

Zenaide Maia

Rose de Freitas

Diego Tavares

Marcos do Val





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 66/2020 - RICARDO B. C.-ANAC

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Marcos Rogério
Presidente

19/10/2020 14:50:41

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 66/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR RICARDO BISINOTTO CATANANT E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 69, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Rodrigo Pacheco

19 de Outubro de 2020



2



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 69, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz.*



SF/20517.99746-26

Relator: Senador **RODRIGO PACHECO**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 69, de 2020, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANAC. De acordo com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, os diretores da ANAC deverão ser brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal. O art. 13 da mesma lei estabelece que os diretores da ANAC terão mandato de cinco anos.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. JULIANO ALCANTARA NOMAN, que passo a resumir.

O indicado é cidadão brasileiro, bacharel em Ciências Econômicas, graduado pela Universidade de Brasília (UnB). Além do curso de graduação já mencionado, sua formação registra: o Curso de Extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); o curso de curta duração em Economia da Regulação e Defesa da Concorrência, pela Universidade Argentina da Empresa; e MBA em Finanças não concluído pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Atualmente cursa mestrado avançado em Gerenciamento de Navegação Aérea pela Escola de Aviação Civil da França (*École nationale de Aviation Civile – ENAC*).

Quanto à atuação profissional, o indicado é servidor efetivo da ANAC, na carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil, desde 2008. Todavia, iniciou seu trabalho na Agência em 2006, quando foi Gerente de Acompanhamento de Mercado, tendo sido responsável pelo acompanhamento da situação econômica das empresas e pela implantação do núcleo de regulação econômica da ANAC.

Em 2008, o indicado assumiu a Superintendência de Regulação Econômica, responsável pela outorga, fiscalização, operação e regulação das empresas de transporte aéreo. Entre 2009 e 2011, foi membro titular do painel de Regulação de Transporte Aéreo da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO).

Em 2011, foi requisitado pela Secretaria de Aviação Civil (SAC) da Presidência da República, onde foi nomeado para o cargo de Secretário de Aeroportos. Na SAC, participou: da elaboração do Plano de Investimentos em Logística (PIL) para a área de aeroportos; da criação da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (Conaero); do planejamento do setor aeroportuário



SF/20517.99746-26



4



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

para os eventos Rio+20, Jornada Mundial da Juventude e Copa do Mundo de Futebol da FIFA; da pesquisa de qualidade dos serviços aeroportuários; do programa de Informações Antecipadas sobre Passageiros (API) e do Registro de Identificação de Passageiros (PNR); e das concessões dos aeroportos.

Em 2013, foi nomeado Secretário de Navegação Aérea Civil da SAC. No exercício desse cargo, participou: da definição dos pacotes de investimento em infraestrutura aeronáutica para os aeroportos regionais; da coordenação do grupo de trabalho para a revisão da Lei do Aeronauta; dos estudos de criação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia; e da criação do programa Bolsa Piloto. Além disso, foi o responsável pela política de capacitação de cerca de 1.340 profissionais do setor, entre gestores de aeródromos, bombeiros, fiscais de pátio e gerentes de operação e manutenção.

Em 2016, assumiu o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, e é atualmente o Diretor-Presidente Substituto.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20517.99746-26





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro
Otto Alencar
Zenaide Maia
Rose de Freitas
Diego Tavares
Marcos do Val





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 69/2020 - JULIANO NOMAN-ANAC

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020Senador Marcos Rogério
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 69/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR JULIANO ALCÂNTARA NOMAN E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no mandato a iniciar em 20 de março de 2021 decorrente do término do mandato de Hélio Paes de Barros Júnior, que renunciou.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Jayme Campos

19 de Outubro de 2020



2



Senado Federal
Gabinete do Senador Jayme Campos

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 71, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no mandato a iniciar em 20 de março de 2021 decorrente do término do mandato de Hélio Paes de Barros Júnior, que renunciou.*



Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 71, de 2020, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANAC. De acordo com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, os diretores da ANAC deverão ser brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal. O art. 13 da mesma lei estabelece que os diretores da ANAC terão mandato de cinco anos.



2³

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. TIAGO SOUSA PEREIRA, que passo a resumir.

O indicado é cidadão brasileiro, bacharel em Ciências Econômicas, graduado pela Universidade de Brasília (UnB) em 2006, onde também concluiu o mestrado em Economia, em 2017. Atualmente, é doutorando em Economia (UnB) com previsão de término ainda em 2020.

Registra ainda participação nos programas de formação:

– *Programa de Avanço Executivo de Liderança - Escola de Assuntos Públicos e Ambientais, Universidade de Indiana, Estados Unidos da América, 2018.*

– *Programa de Desenvolvimento de Gestão e Formação de Liderança – ANAC, Fundação Dom Cabral, Brasília, 2015-2016.*

– *Seminário Avançado sobre Política Regulatória -Washington, D. C. – Estados Unidos da América.*

Quanto à atuação profissional, o indicado é servidor público, na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) desde 2011. Sua ligação com a Aviação Civil vem desde 2008 quando foi aprovado no primeiro concurso da Agência Nacional de Aviação Civil. Exerceu diversas atividades de análises técnicas, sendo designado Superintendente de Planejamento Institucional (SPI). Após a posse na sua atual carreira de EPPGG, retornou à ANAC para exercer a mesma função de Superintendente da SPI, em 2012.

Nesta função liderou o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), que mudou completamente a governança e gestão da Agência. A Diretoria, que antes funcionava com diretores especializados por assunto, passou a funcionar como um colegiado, com uma visão mais abrangente da organização. As superintendências foram fortalecidas, foram criados escritórios de projetos e de processos corporativos, responsáveis por integrar e auxiliar as unidades organizacionais a cumprirem as diretrizes estratégicas da instituição. Como resultado, a ANAC atingiu posições de destaque nos índices de governança pública do Tribunal de Contas da União (TCU) e conforme a metodologia de maturidade da Fundação Nacional de Qualidade – FNQ.

cf/2020-10033



4

3

Após esse longo trabalho de estruturação na SPI, em 2017 assumiu a recém criada Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), criada para cuidar das concessões aeroportuárias. Deparou-se com o cenário de graves dificuldades financeiras das concessionárias da primeira rodada de concessões, incluindo problemas societários. Isso gerou diversos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, além de processos administrativos e judiciais litigiosos. Neste contexto, Tiago Pereira procurou desenvolver processos de melhoria de relacionamento com as concessionárias ao mesmo tempo em que buscava garantir o cumprimento dos objetivos da regulação contratual. As lições aprendidas foram incorporadas às rodadas de concessão que conduziu – quinta e sexta rodadas.

Em janeiro de 2020, a convite da Presidência da República assumiu interinamente Diretoria na ANAC para exercer o cargo até que fossem designados os novos Diretores, indicações que ora analisamos nesta Comissão.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor TIAGO SOUSA PEREIRA para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

cf/2020-10033





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro

Otto Alencar

Zenaide Maia

Rose de Freitas

Diego Tavares

Marcos do Val





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 71/2020 - TIAGO PEREIRA-ANAC

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020Senador Marcos Rogério
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 71/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR TIAGO SOUSA PEREIRA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador **MARCOS ROGÉRIO**

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de seis anos.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Acir Gurgacz

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 72, de 2020 (nº 618, de 2020, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome do Senhor WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de seis anos.*

Relator: Senador **ACIR GURGACZ****RELATÓRIO**

Por meio da Mensagem (SF) nº 72, de 2020 (nº 618, de 2020, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Waldemar Gonçalves Ortunho Junior para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com mandato de seis anos.

Instituída pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), a ANPD é, no seu contorno atual, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.





SENADO FEDERAL

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica e decisória, e os cinco membros de seu Conselho Diretor têm mandatos com duração fixa de quatro anos. Os membros da primeira composição do referido conselho, entretanto, terão mandatos de dois, três, quatro, cinco e seis anos, conforme estabelecido no ato de nomeação, como forma de proporcionar a renovação gradual do colegiado.

De acordo com o art. 55-D do referido instrumento legal, o Conselho Diretor da ANPD é composto por cinco Diretores, incluído o Diretor-Presidente, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação de nível superior e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. A apreciação da indicação em tela foi atribuída à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), responsável por opinar sobre os serviços de telecomunicações e seus assuntos correlatos, bem como sobre as agências reguladoras pertinentes, nos termos do art. 104 do Regimento Interno desta Casa.

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior é brasileiro, nascido em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. Graduou-se como Oficial do Exército Brasileiro pela Academia Militar das Agulhas Negras, em 1979, e como Engenheiro Eletrônico pelo Instituto Militar de Engenharia, em 1988. É pós-graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, em 1993, e em Pedagogia, pela Universidade de Quito, no Equador, em 1998.

Com relação a sua experiência profissional, atua há quarenta anos nas áreas de telecomunicações, radiodifusão e informática dos Ministérios da Defesa e das Comunicações. Tem experiência de mais de quinze anos como docente em cursos superiores em diversas instituições do Distrito Federal. Desde janeiro de 2019, é Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS).

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declarou:



SF/2019.48372-40



4



SENADO FEDERAL

- i) não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;
- v) estar no exercício da função de Conselheiro no conselho de administração da empresa Telebras desde 24 de janeiro de 2019.

Apresentou, também, declaração escrita na qual detalha sua experiência profissional e procura demonstrar maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo pretendido.

Entendemos que o indicado atende aos requisitos previstos na LGPD, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade de atuação da Autoridade. Além disso, Waldemar Gonçalves Ortunho Junior tem abundante experiência profissional e docente e possui formação acadêmica compatível com o cargo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Waldemar Gonçalves Ortunho Junior para exercer o cargo de Diretor-Presidente do Conselho Diretor da ANPD.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2020.

Senador **ACIR GURGACZ**

PDT/RO



SF/2019.48372-40





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB) Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB) Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP) Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
Plínio Valério (PSDB)	1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)	2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Veneziano Vital do Rêgo	1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT) Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE) Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)	4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
Jean Paul Prates (PT)	1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT) Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO	3. VAGO	
PSD		
Lucas Barreto (PSD) Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD) Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)	3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
Marcos Rogério (DEM) Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL) Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS		
VAGO	1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro
Otto Alencar
Zenaide Maia
Rose de Freitas
Diego Tavares
Marcos do Val





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 72/2020 - WALDEMAR O. - ANPD

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020Senador Marcos Rogério
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 72/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 73, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome do Senhor ARTHUR PEREIRA SABBAT, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de cinco anos.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Esperidião Amin

19 de Outubro de 2020



RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 73, de 2020 (nº 617, de 2020, na origem), da Presidência da República, que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome do Senhor ARTHUR PEREIRA SABBAT, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de cinco anos.*



Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Mediante a Mensagem nº 73, de 2020 (nº 617, de 15 de outubro de 2020, na origem), o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome do Senhor ARTHUR PEREIRA SABBAT, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com mandato de cinco anos.

Instituída pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), a ANPD é, no seu contorno atual, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.

De acordo com o art. 55-D do referido instrumento legal, o Conselho Diretor da ANPD é composto por cinco diretores, incluído o Diretor-Presidente, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação de nível superior e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.



É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. A apreciação da indicação em tela foi atribuída à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), responsável por opinar sobre os serviços de telecomunicações e assuntos correlatos, bem como sobre as agências reguladoras pertinentes, nos termos do art. 104 do Regimento Interno desta Casa.

O indicado declara, em seu *curriculum vitae* e em sua argumentação escrita, que se graduou, primeiramente, no curso da Arma de Comunicações da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em novembro de 1991 e, posteriormente, no curso de Administração de Empresas do Centro Universitário Brasília (CEUB), em setembro de 1997.

Também informou possuir quatro títulos em cursos de pós-graduação. O primeiro é o mestrado *strictu sensu* em Aplicações Militares, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO), concluído em novembro de 1998. O segundo é o MBA em Gestão de Projetos, da UNINTER, concluído em agosto de 2015. O terceiro é a pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Segurança da Informação, pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), concluído em abril de 2017. E, finalmente, o quarto é a pós-graduação *lato sensu* em Crimes Cibernéticos, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), concluído em julho passado. Destaca, ainda, que obteve, em maio deste ano, certificação denominada “*EXIN Privacy and Data Protection Essentials (PDPE)*”.

Descreveu sua formação e trajetória profissional no Exército Brasileiro, entre 1985 e 2018, quando passou à reserva remunerada. Desde então, manteve sua atuação no âmbito do governo federal, em cargos na Presidência da República.

Durante os três anos iniciais de sua carreira, estudou na Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Nos quatro anos seguintes, passou à Academia Militar das Agulhas Negras.

Após sua formação inicial, exerceu as funções inerentes ao Oficial da Arma de Comunicações, entre 1992 e 2013. Salientou sua nomeação, em 2004, como Comandante da 6ª Companhia de Comunicações, em Cristalina, Estado de Goiás. Após passar o Comando, trabalhou na Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática e no Centro

rz2020-10045



de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX), no período de 2008 a 2013.

Em seguida, foi designado para a então Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), onde permaneceu de 2013 a 2015. Posteriormente, foi convidado a servir no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), onde atuou como Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC), atual Departamento de Segurança da Informação.

Relacionou a realização de 43 cursos de extensão no Brasil, mais três cursos e estágios na Alemanha, em diversas áreas de interesse, entre 1993 e 2020. Ressaltou, ainda, a conclusão de sete cursos específicos sobre a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nos últimos anos.

Escreveu artigo intitulado “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a Vitória de Pirro”, que integrou o livro “Direito, Tecnologia e Sociedade”, organizado por Sergio Gallindo, Daniel Stivelberg e Lucas Gomes, publicado pela Editora LiberArs neste ano de 2020. Adicionalmente, relatou a publicação de quatro outros artigos, por meio de rede social, sobre o tema em questão.

Também descreveu sua participação no processo de contribuições ao atual marco legal do tema, tendo integrado reuniões no âmbito da Presidência da República, assim como sua atuação em palestras, painéis e eventos para debater o tema de proteção de dados pessoais.

Em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que *disciplina o processo de aprovação de autoridades*, no âmbito desta Casa Legislativa, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues a esta Comissão:

- declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade na ANPD;

- declaração de que não atuou em cargos ou funções como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

- declaração de que não possui pendências fiscais, nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, juntamente com Certidão Negativa

rz2020-10045



de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 12 de abril de 2021, e Certidões Negativas de Contas Julgadas Irregulares, de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);

- declaração de que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial, juntamente com Certidões Negativas de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), em ações cíveis, criminais, de falências e recuperações judiciais, em 1ª e 2ª instâncias; e

- declaração de que não exerceu, nos últimos cinco anos ou em tempo algum, funções em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Afirma, ademais, em declaração assinada e datada de 14 de outubro do corrente ano, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor do Conselho Diretor da ANPD.

Ante o exposto, entendemos que os membros da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor ARTHUR PEREIRA SABBAT, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

rz2020-10045





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB) Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB) Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP) Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
Plínio Valério (PSDB)	1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)	2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Veneziano Vital do Rêgo	1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT) Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE) Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)	4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
Jean Paul Prates (PT)	1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT) Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO	3. VAGO	
PSD		
Lucas Barreto (PSD) Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD) Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)	3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
Marcos Rogério (DEM) Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL) Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS		
VAGO	1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Flávio Bolsonaro
Otto Alencar
Zenaide Maia
Rose de Freitas
Diego Tavares
Marcos do Val





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 73/2020 - ARTHUR SABBAT-ANPD

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Marcos Rogério
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 73/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR ARTHUR PEREIRA SABBAT E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DO CONSELHO DIRETOR DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 74, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora MIRIAM WIMMER, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de dois anos.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Jaques Wagner

19 de Outubro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 74, de 2020 (nº 616, de 2020, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora MIRIAM WIMMER, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de dois anos.*



SF/20614.29859-20

Relator: Senador **JAQUES WAGNER**

RELATÓRIO

Por meio da Mensagem (SF) nº 74, de 2020 (nº 616, de 2020, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Miriam Wimmer para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com mandato de dois anos.

Instituída pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), a ANPD é, no seu contorno atual, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.

De acordo com o art. 55-D do referido instrumento legal, o Conselho Diretor da ANPD é composto por cinco Diretores, incluído o Diretor-Presidente, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação



2³

de nível superior e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Importante notar que o mandato dos membros do Conselho Diretor é de quatro anos, sendo que, na sua primeira composição, os nomeados terão dois, três, quatro, cinco e seis anos de mandato.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. A apreciação da indicação em tela foi atribuída à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), responsável por opinar sobre os serviços de telecomunicações e seus assuntos correlatos, bem como sobre as agências reguladoras pertinentes, nos termos do art. 104 do Regimento Interno desta Casa.

Miriam Wimmer é brasileira nata, nascida em Londres, Inglaterra, em 17 de outubro de 1980. Graduiu-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 2004. Obteve os títulos de Mestre em Direito Público também pela UERJ, em 2007, e o de Doutora em Comunicação pela Universidade de Brasília (UnB), em 2012. Desde 2018, a indicada é certificada como especialista em proteção de dados pessoais pela Associação Internacional de Profissionais da Privacidade – IAPP.

No tocante à experiência profissional, Miriam Wimmer construiu sua carreira voltada para as áreas de Direito, regulação e tecnologia, iniciando sua trajetória em fevereiro de 2003 como estagiária e advogada associada do Escritório Xavier, Bernardes, Bragança, Sociedade de Advogados, onde permaneceu até outubro de 2005.

Ingressou no setor público em 2006, mediante aprovação, em quinto lugar, no concurso da carreira de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sendo, portanto, servidora efetiva da Agência.

Na Anatel, a indicada atuou em diferentes áreas:

- entre janeiro e maio de 2007, esteve lotada na Presidência do órgão;



- entre maio de 2007 e abril de 2008, foi assessora da Procuradoria Federal Especializada da Agência;

- entre abril de 2008 e janeiro de 2011, foi assessora da Superintendência Executiva, onde também atuou como coordenadora nacional da Comissão Brasileira de Comunicações – 4 (Desenvolvimento das Telecomunicações).

Ainda em janeiro de 2011, Miriam Wimmer foi cedida ao Ministério das Comunicações (MC), assumindo o cargo de Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações. Nesse período, a indicada representou o MC nas discussões governamentais sobre o Marco Civil da Internet e sobre o Anteprojeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais, elaborado pelo Ministério da Justiça.

Em julho de 2016, com a fusão do Ministério das Comunicações e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a indicada assumiu a Diretoria de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologias da Informação e da Comunicação, na Secretaria de Política de Informática. Nessa posição, tornou-se Conselheira Substituta do Comitê Gestor da Internet brasileira (CGI.br).

Em janeiro de 2019, passou a ser a titular da Diretoria de Serviços de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Comunicações e Inovações (MCTIC).

Em julho de 2020, com a cisão do MCTIC, Miriam Wimmer assumiu a Diretoria de Políticas para Telecomunicações e Acompanhamento Regulatório no Ministério das Comunicações, posição que ocupa atualmente.

Deve-se destacar que, em 2018, a indicada foi condecorada como *Embaixadora Honorária do Movimento Brasil País Digital*, e, em 2020, foi homenageada com o prêmio *Destaques em Governança da Internet*, como reconhecimento pela contribuição em políticas públicas para o desenvolvimento da internet no Brasil.

A carreira acadêmica de Miriam Wimmer é profícua. Hoje ela é professora de Direito, Tecnologia e Inovação na Faculdade de Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), em Brasília, onde também leciona nos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado. É professora convidada de proteção de dados e de direito digital



em diversas outras instituições de ensino. A indicada é autora de um livro, de doze capítulos de livro e de dezessete artigos publicados em periódicos científicos no Brasil e no exterior.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, a candidata declarou:

- i) que seu cônjuge, Octavio Penna Pieranti, é servidor público federal, em exercício na Agência Nacional de Telecomunicações, e que não possui outros parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- ii) que não participou, em qualquer tempo, como sócia, proprietária, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) que não possui pendências com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) que figura como autora (inventariante) em ações judiciais em curso perante a 5ª Vara de Órfãos e Sucessões do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, referentes ao inventário dos bens deixados por seu falecido pai;
- v) que não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Apresentou, também, declaração escrita, na qual demonstra sua experiência profissional, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo pretendido.



6

5

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação da Senhora Miriam Wimmer para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da ANPD.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI~~

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB) Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB) Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP) Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
Plínio Valério (PSDB)	1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)	2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)	3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Veneziano Vital do Rêgo	1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT) Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE) Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)	4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
Jean Paul Prates (PT)	1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT) Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO	3. VAGO	
PSD		
Lucas Barreto (PSD) Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD) Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)	3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
Marcos Rogério (DEM) Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL) Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS		
VAGO	1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro
Otto Alencar
Zenaide Maia
Rose de Freitas
Diego Tavares
Marcos do Val





Senado Federal

9

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 74/2020 - MIRIAM WIMMER-ANPD

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020Senador Marcos Rogério
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 74/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DA SENHORA MIRIAM WIMMER E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA DO CONSELHO DIRETOR DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 75, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora NAIRANE FARIAS RABELO LEITAO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de três anos.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Rodrigo Pacheco

19 de Outubro de 2020





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 75, de 2020 (nº 615, de 2020, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de três anos.*



SF/20789.31400-53

Relator: Senador **RODRIGO PACHECO**

RELATÓRIO

Por meio da Mensagem (SF) nº 75, de 2020 (nº 615, de 2020, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Nairane Farias Rabelo Leitão para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com mandato de três anos.

Instituída pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), a ANPD é, no seu contorno atual, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.

De acordo com o art. 55-D do referido instrumento legal, o Conselho Diretor da ANPD é composto por cinco Diretores, incluído o Diretor-Presidente, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação de nível superior e elevado





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Importante notar que o mandato dos membros do Conselho Diretor é de quatro anos, sendo que, na sua primeira composição, os nomeados terão dois, três, quatro, cinco e seis anos de mandato.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. A apreciação da indicação em tela foi atribuída à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), responsável por opinar sobre os serviços de telecomunicações e seus assuntos correlatos, bem como sobre as agências reguladoras pertinentes, nos termos do art. 104 do Regimento Interno desta Casa.

A indicada é brasileira nata, graduada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2008), com especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (2013). Concluiu os cursos de Privacidade e Proteção de Dados e da Lei Geral de Proteção de Dados, ambos pela Data Privacy Brasil (2020). Possui o curso de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais pela Nextlaw (2020). Obteve três certificações na área de proteção de dados, planejamento e identificação de riscos em projetos e segurança da informação, nas instituições Fundação Getúlio Vargas e Certificadora Exin.

No tocante à experiência profissional, Nairane Rabelo atua, desde 2011, como responsável pela área de Direito Regulatório e de Privacidade e Proteção de Dados no escritório Serur Advogados. Também é professora convidada no Centro de Estudos Avançados em Tecnologia, Privacidade e Proteção de Dados. É membro da Associação Internacional de Profissionais da Privacidade. Tem atuado de forma ativa na área de proteção de dados, com a publicação de diversos artigos e a participação em eventos como o webinar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades



SF/20789.31400-53



4



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, a candidata declarou:

- i) que possui dois parentes que exercem atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional: uma irmã que exerce a função de juíza federal desde 2013; e um irmão que exerce a profissão de advogado, com atuação predominante na área trabalhista, desde agosto de 2012;
- ii) que é sócia do Serur, Camara, Mac Dowell, Meira Lins, Moura e Rabelo Advogados. Salienta que, tão logo nomeada, providenciará o afastamento das atividades de administração da sociedade, assim como do exercício da advocacia, mediante a suspensão do seu registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
- iii) que não possui pendências com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) que figura como autora de ação judicial promovida em face da Companhia de Seguro de Saúde;
- v) que figura no polo passivo de ação judicial em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ainda pendente de citação;
- vi) que não atuou, nos últimos cinco anos, em outro cargo senão como advogada privada em juízos ou tribunais;
- vii) que não atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Apresentou, também, declaração escrita, na qual demonstra sua experiência profissional, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo pretendido.



SF/20789.31400-53





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação da Senhora Nairane Farias Rabelo Leitão para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da ANPD.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Flávio Bolsonaro
Otto Alencar
Zenaide Maia
Rose de Freitas
Diego Tavares
Marcos do Val





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 75/2020 - NAIRANE F.R.L-ANPD

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Marcos Rogério
Presidente

19/10/2020 14:48:33

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 75/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DA SENHORA NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA DO CONSELHO DIRETOR DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 76, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome do Senhor JOACIL BASILIO RAEL, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de quatro anos.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Lucas Barreto

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 76, de 2020 (nº 614, de 2020, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome do Senhor JOACIL BASILIO RAEL, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de quatro anos.*



SF/20314.52050-43

Relator: Senador Lucas Barreto

RELATÓRIO

Por meio da Mensagem (SF) nº 76, de 2020 (nº 614, de 2020, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Joacil Basilio Rael para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com mandato de quatro anos.

Instituída pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), a ANPD é, no seu contorno atual, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.

A ANPD tem assegurada sua autonomia técnica e decisória, e os cinco membros de seu Conselho Diretor têm mandatos com duração fixa de quatro anos. Os membros da primeira composição do referido conselho, entretanto, terão mandatos de dois, três, quatro, cinco e seis anos, conforme





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

estabelecido no ato de nomeação, como forma de proporcionar a renovação gradual do colegiado.

De acordo com o art. 55-D do referido instrumento legal, o Conselho Diretor da ANPD é composto por cinco Diretores, incluído o Diretor-Presidente, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação de nível superior e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. A apreciação da indicação em tela foi atribuída à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), responsável por opinar sobre os serviços de telecomunicações e seus assuntos correlatos, bem como sobre as agências reguladoras pertinentes, nos termos do art. 104 do Regimento Interno desta Casa.

Joacil Basilio Rael é brasileiro. Graduou-se como no Curso de Artilharia da Academia Militar das Agulhas Negras, em 1978, e como Engenheiro de Computação pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), em 1988. Concluiu mestrado em Sistemas da Computação pelo IME, em 1993, e doutorado em Ciências da Computação pela Universidade de Brasília, em 2001.

Com relação a sua experiência profissional, atuou, de 1980 a 1997, no Exército Brasileiro. Entre 1997 e 2017, atuou como docente, coordenador e diretor em diversas instituições de ensino superior do Distrito Federal. Atualmente, exerce a função de Encarregado da Proteção de Dados na Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS).

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declarou:

- i) não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;
- v) não ter atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Apresentou, também, declaração escrita na qual detalha sua experiência profissional e demonstra capacidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo pretendido.

Entendemos que o indicado atende aos requisitos previstos na LGPD, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade de atuação da Agência. Além disso, Joacil Basílio Rael tem extensa experiência profissional e docente, além de larga formação acadêmica compatível com o cargo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Joacil Basílio Rael para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da ANPD.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	Presente
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Kátia Abreu (PP)	Presente
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	Presente
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro
Otto Alencar
Zenaide Maia
Rose de Freitas
Diego Tavares
Marcos do Val





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANPD e ANAC

MSF 76/2020 - JOACIL RAEL - ANPD

Início da votação: 19/10/2020 09:37:59

Fim da votação: 19/10/2020 14:34:14

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	votou
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO	votou	3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO		1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	

Votação:TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020Senador Marcos Rogério
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 76/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR JOACIL BASILIO RUEL E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DO CONSELHO DIRETOR DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 18, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 53, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor- Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 53, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato de Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou.*



SF/20218.18455-30

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 11, § 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 53, de 2020, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no mandato a iniciar em 23 de dezembro de 2020, decorrente do término do mandato do Senhor Décio Fabricio Oddone da Costa, que renunciou.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar. No âmbito do Senado Federal, de acordo com o art. 104 do



2³

Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

O Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA é bacharel em Ciências Navais pela Escola Naval (1978) e possui os Cursos de Aperfeiçoamento de Máquinas para Oficiais, pelo Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (1982), e Superior em Guerra Naval, pela Escola de Guerra Naval (1995). Por esta última Instituição, obteve, ainda, os títulos de Mestre (Curso de Comando e Estado-Maior, 1995) e Doutor (Política e Estratégia Marítimas, 2005). Adicionalmente, é especialista em Gestão Internacional pela COPPEAD-UFRJ (2005).

No tocante à sua vasta experiência profissional, destacamos o exercício dos cargos de Subchefe de Organização e Assuntos Marítimos da Diretoria Geral de Navegação e Comando de Operações Navais (2008 a 2010), Comandante da Força de Superfície (2010 a 2011), Coordenador do Programa de Aparelhamento da Marinha (2011 a 2012) e Superintendente de Meio Ambiente da Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil (2013 a presente data). Destaque-se, por fim, que, durante a sua carreira profissional, foi agraciado com dez condecorações em razão da excelência de seu trabalho, participou de diversos seminários, no Brasil e no exterior, e publicou vários artigos, cujas referências são citadas no *Curriculum Vitae* do indicado. Por fim, é de se ressaltar que, com mais de 40 (quarenta) anos de serviço à Marinha, o indicado foi transferido para reserva em 2012 no posto de Oficial General Contra-Almirante.

Em atendimento à alínea b do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

- i) não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais; e



4

3

v) nunca ter atuado em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Apresentou, ainda, declaração escrita na qual demonstra sua experiência profissional, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo de Diretor-Geral da ANP.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo *caput* do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Além disso, o Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, atende cumulativamente aos incisos I e II do *caput* do mesmo artigo, pois tem mais de 4 (quatro) anos de experiência profissional em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público e tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão, portanto, tem condições de deliberar sobre a condução do Senhor RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA ao cargo de Diretor-Geral da ANP.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA 5

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)		3. Kátia Abreu (PP)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	
Jaques Wagner (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Diego Tavares

Zenaide Maia

Eduardo Girão





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANATEL, ANEEL, ANP e ANTAQ

MSF 53/2020 - RODOLFO SABOIA-ANP

Início da votação: 19/10/2020 15:13:54

Fim da votação: 19/10/2020 17:25:06

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	voto não computado
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO	votou	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	votou

Votação:TOTAL 15 SIM 13 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020Senador Marcos Rogério
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 53/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 54, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome da Senhora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em vaga decorrente do término do mandato de Aurélio Cesar Nogueira Amaral.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senadora Kátia Abreu

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 54, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome da Senhora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em vaga decorrente do término do mandato de Aurélio Cesar Nogueira Amaral.*



SF/20182.94439-23

Relatora: Senadora **KÁTIA ABREU**

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome da Senhora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em vaga decorrente do término do mandato de Aurélio Cesar Nogueira Amaral.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

O *curriculum vitae* da Senhora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que



2³

sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicada.

A Senhora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO graduou-se engenheira química pela Fundação Universidade Federal de Sergipe em 1988 e, posteriormente, fez mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, também na Fundação Universidade Federal de Sergipe. Em 2005, concluiu o doutorado em Manejo de Recursos Naturais na Universidade de Brasília – UnB. Além disso, em 2004, fez curso de formação de carreiras na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, tornando-se especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Sua experiência profissional é ampla e diversificada. Iniciou como técnica de nível superior na Delegacia do Ministério da Educação em Sergipe e depois na Fundação Universidade Federal de Sergipe. Em seguida, a partir de 2004, ingressou no Ministério de Minas e Energia como integrante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Iniciou sua atuação na Coordenação Geral de Processamento, Infraestrutura e Logística até tornar-se, em 2005, Coordenadora-Geral de Processamento, Infraestrutura e Logística de Gás Natural. Em 2009, assumiu o cargo de Diretora do Departamento de Gás Natural e desde então vem se dedicando à abertura do Mercado de Gás Natural e à formulação e implementação do Novo Mercado de Gás.

Ao longo de sua carreira, também foi atuante nos Conselhos Fiscais da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA, e da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

Em paralelo a essas atividades, lecionou nos cursos de graduação e pós-graduação da Fundação Universidade Federal de Sergipe e também nos cursos de pós-graduação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT e do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP. Teve diversos de seus trabalhos científicos publicados, conforme referências apresentadas em seu *curriculum vitae*.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplina o processo de aprovação



de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, a candidata declara:

i) ter um cunhado, o Sr. Antonio Carlos Soares de Araújo, engenheiro de processamento sênior, que ocupa a função de consultor técnico da Petrobras;

ii) nunca ter participado como sócia, proprietária, ou gerente de entidades não-governamentais; já participou, contudo, no período de 1989 a 2001, como sócia da empresa Ambientec Consultoria Ltda;

iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;

iv) não figurar como ré ou autora em ações judiciais, conforme consulta ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da 5ª Região; figurou como autora em ações judiciais, conforme consulta formulada à Justiça Federal em Sergipe e no Distrito Federal, mas esses processos encontram-se arquivados;

v) não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que a indicada atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências. A Senhora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicada. Ao longo de sua vida profissional, acumulou sólida formação técnica e exerceu cargos importantes no Ministério de Minas e Energia, o que lhe assegura um conhecimento prático da aplicação do direito regulatório e de suas especificidades.



Consideramos que o processo de indicação da Senhora SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* da indicada. Fica, assim, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação da Sra. SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)		3. Kátia Abreu (PP)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	
Jaques Wagner (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA 7

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Diego Tavares

Zenaide Maia

Eduardo Girão





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para ANATEL, ANEEL, ANP e ANTAQ

MSF 54/2020 - SYMONE ARAUJO- ANP

Início da votação: 19/10/2020 15:13:54

Fim da votação: 19/10/2020 17:25:06

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	voto não computado
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO	votou	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	votou

Votação:

 TOTAL 15 SIM 13 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

 ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

 Senador Marcos Rogério
 Presidente


DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 54/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DA SENHORA SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAUJO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 64, de 2020, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Outubro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 64, de 2020, da Presidência da República (Mensagem nº 584, de 2020, na origem), que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

I – RELATÓRIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e em conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 64, de 2017 (Mensagem nº 584, de 2020, na origem), à qual se encontra anexado o currículo do indicado e demais documentos pertinentes.



SF/20700.70504-62



2³

O Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO tem 49 anos de idade e é formado em Engenharia Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), desde 1995. Possui pós-graduações em auditoria de obras públicas, pela Universidade de Brasília, e em orçamento público, pelo Instituto Serzedello Corrêa.

O indicado tomou posse no serviço público federal em 2000, na carreira de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Ao longo desses últimos vinte anos, neste órgão, trabalhou na Primeira Secretaria de Controle Externo; na Ouvidoria; e na Secretaria de Fiscalização de Obras, onde exerceu a função de secretário de 2009 a 2014. Desde 2014, é chefe de gabinete do Ministro Vital do Rêgo. Foi cedido ao Congresso Nacional para prestar assessoria a Comissões Parlamentares de Inquérito, em 2005 e 2006.

Constata-se, também, que o indicado apresentou as informações exigidas pelo art. 383 do Regimento interno do Senado Federal, nomeadamente, as seguintes declarações:

- de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à ANTAQ;
- de não participação como sócio, proprietário ou gerente em empresas ou entidades não-governamentais (informa uma participação minoritária, que foi encerrada em 2013);
- de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e do Distrito Federal, onde reside;
- de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e do Distrito Federal;
- e de não participação em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladora.

Também foi apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo. No documento, destacamos a dedicação de mais de doze anos ao setor de infraestrutura, e a avaliação do



planejamento da integração multimodal do transporte de cargas no Brasil, desafio no qual certamente têm grande parte os modos aquaviários.

Por fim, cabe mencionar que, embora não tenha havido declaração específica fornecida pelo indicado, segundo o conjunto das informações apresentadas, este não mantém, ou manteve, nos últimos doze meses, vínculos com empresas exploradoras de atividades reguladas pela ANTAQ, pelo que não se enquadra nas situações de impedimento previstas no art. 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Diante do exposto, entendemos que os ilustres parlamentares desta douta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor EDUARDO NERY MACHADO FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com os arts. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA 5

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)		3. Kátia Abreu (PP)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	
Jaques Wagner (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Diego Tavares

Zenaide Maia

Eduardo Girão





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para ANATEL, ANEEL, ANP e ANTAQ

MSF 64/2020 - EDUARDO M. - ANTAQ

Início da votação: 19/10/2020 15:13:54

Fim da votação: 19/10/2020 17:25:06

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	voto não computado
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO	votou	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	votou

Votação:

TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

Senador Marcos Rogério
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 64/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR EDUARDO NERY MACHADO FILHO E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, COM CATORZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 85, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor CARLOS MANUEL BAIGORRI, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Aníbal Diniz.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

19 de Outubro de 2020



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 85, de 2019 (nº 543, de 2019, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor CARLOS MANUEL BAIGORRI, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Aníbal Diniz.*

Relator: **Senador Eduardo Gomes**

RELATÓRIO

Por meio da Mensagem (SF) nº 85, de 2019 (nº 543, de 2019, na origem), o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Manuel Baigorri para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Aníbal Diniz.

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), como autarquia especial, a Anatel integra a administração federal indireta, e está vinculada ao Ministério das



SF/20648.85245-98



2³

Comunicações, recriado pela Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020. O regime autárquico especial conferido à Agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes, pelo prazo de cinco anos.

De acordo com os arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da LGT.

Além do previsto na LGT, a nomeação dos Conselheiros do órgão deve observar o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras. Nesse sentido, o art. 5º da referida norma estabelece uma série de requisitos a serem atendidos pelos membros do Conselho Diretor, quais sejam:

- ter experiência profissional de, no mínimo, dez anos, no setor público ou privado, no campo de atividade da agência ou em área a ela conexas, em função de direção superior; **OU**
- ter experiência de, no mínimo, quatro anos, ocupando cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora; ocupando, no setor público, cargo em comissão ou função de confiança equivalente ou superior a DAS-4; **OU** ocupando cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexas; **OU**
- ter experiência de, no mínimo, dez anos como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexas; **E**
- ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. De acordo com o art. 104 do Regimento Interno desta Casa,



a apreciação da indicação em tela cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Carlos Manuel Baigorri é brasileiro naturalizado desde 2009, nascido na cidade de Saint-Louis, Estado do Missouri, nos Estados Unidos, em 12 de março de 1984. Graduiu-se em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília (UnB), em 2006, e em Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra (ESG), em 2014. Obteve os títulos de Mestre em Economia pela Universidade Católica de Brasília (UCB), em 2009, e o de Doutor em Economia de Empresas pela mesma Universidade, em 2014.

No tocante à experiência profissional, Carlos Manuel Baigorri construiu sua carreira voltada ao setor de telecomunicações, iniciando sua trajetória em maio de 2007 como Analista de Informações Setoriais da Associação Nacional das Operadoras Celulares (ACEL), onde permaneceu até dezembro de 2009.

Ingressou no setor público ainda em 2009, mediante aprovação, em primeiro lugar, no terceiro concurso da carreira de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações da Anatel, sendo, portanto, servidor efetivo da Agência.

Na Anatel, o indicado atuou em diferentes áreas, exercendo cargos-chave na hierarquia do órgão:

- entre janeiro de 2012 e junho de 2013, foi Chefe da Assessoria Técnica da Agência;
- entre junho de 2013 e dezembro de 2016, exerceu o cargo de Superintendente de Competição;
- entre janeiro de 2017 e novembro de 2018, esteve à frente da Superintendência Executiva; e,
- desde novembro de 2018 é seu Superintendente de Controle de Obrigações.

Importante ressaltar que, integrante da lista tríplice de servidores da Anatel escolhidos para ocupar vaga aberta no Conselho Diretor até a escolha do titular, Carlos Manuel Baigorri exerceu o cargo de substituto de Conselheiro entre janeiro e julho deste ano.



A carreira acadêmica do indicado também é profícua, tendo sido, entre 2010 e 2012, professor de várias disciplinas do curso de Economia da UCB, do Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB) e do Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC). Por sua produção acadêmica, foi agraciado com o 1º lugar no IX Prêmio da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF), na categoria regulação da atividade econômica; e com o 1º lugar no XVI Prêmio Brasil de Economia do Conselho Federal de Economia, na categoria dissertação de mestrado. É autor de diversos artigos científicos e capítulos de livros sobre o setor de telecomunicações no Brasil.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declarou:

- i) não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;
- v) não ter atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Apresentou, também, declaração escrita, na qual demonstra sua experiência profissional, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo pretendido.

Ademais, entendemos que o indicado atende aos requisitos previstos na LGT e na Lei nº 9.986, de 2000, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade de atuação da Agência. Além disso, Carlos Manuel Baigorri ocupa, há mais de quatro anos, cargo em comissão ou função de



6

5

confiança equivalente ou superior a DAS-4, e tem formação acadêmica compatível com o cargo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor Carlos Manuel Baigorri para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Anatel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA 7

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)		3. Kátia Abreu (PP)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	
Jaques Wagner (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Diego Tavares

Zenaide Maia

Eduardo Girão





Senado Federal

9

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANATEL, ANEEL, ANP e ANTAQ

MSF 85/2019 - CARLOS B. - ANATEL

Início da votação: 19/10/2020 15:13:54

Fim da votação: 19/10/2020 17:25:06

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	voto não computado
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO	votou	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	votou

Votação:TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020Senador Marcos Rogério
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 85/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR CARLOS MANUEL BAIGORRI E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, COM CATORZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Rodrigo Limp Nascimento.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

RELATOR: Senador Eduardo Braga

RELATOR ADHOC: Senador Eduardo Gomes

19 de Outubro de 2020



PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 52, de 2020, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Rodrigo Limp Nascimento.



Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 52, de 2020 (nº 89/2020, na origem), submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA para exercer, na forma do § 7º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) pelo prazo remanescente do mandato do Sr. Rodrigo Limp Nascimento, que renunciou.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, de acordo com o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).



2³

Hélvio Neves Guerra é brasileiro, nascido em Santos, no Estado de São Paulo, em 1955. Graduiu-se em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI), atual Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), em 1979. Obteve os títulos de Mestre em Engenharia Elétrica, pela mesma Universidade, em 1981, e o de Doutor em Planejamento de Sistemas Energéticos, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em 2001. Ainda no que diz respeito à sua formação acadêmica, é formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), com conclusão do curso em 2001, e é diplomado pela George Washington University no Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação (PRO-REG), curso realizado em 2011. Adicionalmente, possui cursos de especialização em Regulação do Setor Elétrico e em Sistemas Elétricos de Potência.

No tocante à experiência profissional, Hélvio Neves Guerra possui uma longa e profícua carreira tanto no setor acadêmico quanto no setor elétrico. Na Universidade Federal do Amazonas, onde trabalhou entre janeiro de 1981 e março de 2000, ocupou as posições de Professor do Curso de Engenharia Elétrica, Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, Vice-Diretor e, posteriormente, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Vice-Reitor da Universidade, cargo que lhe proporcionou a oportunidade de assumir interinamente a Reitoria por diversas vezes.

Em março de 2001, Hélvio Neves Guerra foi cedido pela Universidade Federal do Amazonas para a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde ficou até março de 2019. Em seus 18 anos na Aneel, ocupou cargos de grande relevância em áreas estratégicas da Agência, tendo sido Superintendente de Estudos e Informações Hidrológicas, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, Presidente da Comissão Especial de Licitação, Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração e Superintendente dos Serviços de



Fiscalização de Geração. Ainda quando estava cedido para a Aneel, em janeiro de 2016, aposentou-se na Universidade Federal do Amazonas.

Em março de 2019, em novo desafio para sua carreira profissional, Hélivio Neves Guerra foi para o Ministério de Minas e Energia (MME) para ocupar o seu cargo atual, isto é, Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Nesse mesmo período, foi membro do Conselho Fiscal das empresas Eletrobras Eletrosul, Eletrobras CGTEE e Eletrobras CGT Eletrosul.

Destaque-se, por fim, que, durante a sua carreira profissional e acadêmica, Hélivio Neves Guerra participou de diversos comitês científicos e bancas examinadoras e publicou trabalhos técnicos e científicos no Brasil e no exterior, cujas referências são citadas no *Curriculum Vitae* do indicado.

Em atendimento à alínea b do inciso I do art. 383 do RISF, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

- i) não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;
- v) não ter atuado nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Apresentou, também, declaração escrita na qual demonstra sua experiência profissional, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo de Diretor da Aneel

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo *caput* do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras e dá outras providências, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Além disso, Hélyvio Neves Guerra, atende cumulativamente aos incisos I e II do *caput* do mesmo artigo, pois tem experiência profissional de mais de dez anos em função de direção superior, no setor público, no campo de atividade da agência reguladora e tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão, portanto, tem condições de deliberar sobre a condução do Senhor Hélyvio Neves Guerra ao cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcelo Castro (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)		2. Jader Barbalho (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)	Presente	3. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Dário Berger (MDB)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		6. Luis Carlos Heinze (PP)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)		1. José Serra (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		2. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Roberto Rocha (PSDB)		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Veneziano Vital do Rêgo		1. Weverton (PDT)	
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	2. VAGO	
Fabiano Contarato (REDE)		3. Kátia Abreu (PP)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		4. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Rocha (PT)	
Jaques Wagner (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
VAGO		3. VAGO	
PSD			
Lucas Barreto (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		3. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)	Presente	1. Jayme Campos (DEM)	
Wellington Fagundes (PL)		2. Zequinha Marinho (PSC)	
PODEMOS			
VAGO		1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Alvaro Dias (PODEMOS)		2. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA 7

Reunião: 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Diego Tavares

Zenaide Maia

Eduardo Girão





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para ANATEL, ANEEL, ANP e ANTAQ

MSF 52/2020 - HÉLVIO G. - ANEEL

Início da votação: 19/10/2020 15:13:54

Fim da votação: 19/10/2020 17:25:06

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	voto não computado
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
PSD		PSD	
LUCAS BARRETO	votou	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
PODEMOS		PODEMOS	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	votou

Votação:

 TOTAL 15 SIM 13 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

 ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020

 Senador Marcos Rogério
 Presidente

19/10/2020 16:38:00

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 52/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR HÉLVIO NEVES GUERRA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4957, DE 2020

Altera o art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para permitir a dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física dos valores referentes à depreciação de instalações, máquinas e equipamentos necessários à percepção de receita e à manutenção da fonte produtora do contribuinte.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Altera o art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, para permitir a dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física dos valores referentes à depreciação de instalações, máquinas e equipamentos necessários à percepção de receita e à manutenção da fonte produtora do contribuinte.



SF/20919.15779-59

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art 6º**.....

§1º

a) a despesas de arrendamento;

§ 5º À depreciação de instalações, máquinas e equipamentos aplica-se o disposto no art. 57, caput e §§ 1º a 12, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 04 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem o intuito de permitir a dedução, da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), das despesas necessárias ao exercício e à manutenção das principais fontes de renda relativas às atividades econômicas praticadas por profissionais liberais, autônomos e outros trabalhadores sem vínculo empregatício. Trata-se dos dispêndios relativos à depreciação de instalações, máquinas e equipamentos, cuja dedução da sua depreciação é hoje expressamente vedada pela legislação que se deseja alterar.

Atualmente, a legislação concede às pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, ou seja, às grandes empresas, o benefício da dedução da depreciação de máquinas e equipamentos da base de cálculo do Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o *caput* do art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, que, inclusive, pode ser incentivada e acelerada pelo Poder Executivo (§ 5º do mesmo artigo¹) em caso de interesse público.

Referido benefício fiscal também ocorre em relação à renda obtida na atividade rural. Nesse caso, segundo a Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, os bens (tratores, utilitários e demais equipamentos), quando adquiridos e utilizados na exploração da atividade, são considerados como investimentos e podem ser deduzidos de uma só vez como despesa na apuração do resultado².

¹ Art. 57. Poderá ser computada como custo ou encargo, em cada exercício, a importância correspondente à diminuição do valor dos bens do ativo resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza e obsolescência normal.

(...)

§ 5º Com o fim de incentivar a implantação, renovação ou modernização de instalações e equipamentos, o Poder Executivo poderá mediante decreto, autorizar condições de depreciação acelerada, a vigorar durante prazo certo para determinadas indústrias ou atividades.

² Art. 4º Considera-se resultado da atividade rural a diferença entre os valores das receitas recebidas e das despesas pagas no ano-base.

(...)

§ 2º Os investimentos são considerados despesas no mês do efetivo pagamento.

(...)



SF/20919.15779-59





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

No entanto, tal benefício tributário é vedado aos profissionais liberais pessoas físicas, ainda que elas se utilizem do modelo completo na declaração de ajuste anual do IRPF e registrem a despesa em livro-caixa (alínea *a* do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990³).

Com efeito, muito embora haja a previsão de dedução do IRPF de *despesas de custeio pagas, necessárias à percepção da receita e à manutenção da fonte produtora* (art. 6º, III, da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990), a vedação expressa na alínea *a* do § 1º do mesmo artigo acaba por mitigar fortemente os efeitos da hipótese, tornando muito limitada a dedução permitida e reduzindo desarrazoadamente a aplicação do princípio da pessoalidade aos contribuintes sem vínculos de emprego que optem por permanecer como pessoa física para efeitos de IR.

Assim, não se afigura razoável e nem coerente – do ponto de vista do princípio da igualdade tributária – permitir a referida dedução fiscal às grandes empresas e aos produtores rurais e proibi-la aos profissionais liberais e autônomos.

Em primeiro lugar, porque o fundamento axiológico é idêntico em todos os casos: não se deve tributar uma perda monetária relacionada a

Art. 6º Considera-se investimento na atividade rural, para os propósitos do art. 4º, a aplicação de recursos financeiros, exceto a parcela que corresponder ao valor da terra nua, com vistas ao desenvolvimento da atividade para expansão da produção ou melhoria da produtividade agrícola.

³ Art. 6º O contribuinte que perceber rendimentos do trabalho não assalariado, inclusive os titulares dos serviços notariais e de registro, a que se refere o [art. 236 da Constituição](#), e os leiloeiros, poderão deduzir, da receita decorrente do exercício da respectiva atividade: [\(Vide Lei nº 8.383, de 1991\)](#)

(...)

§ 1º **O disposto neste artigo não se aplica:**

a) **a quotas de depreciação de instalações, máquinas e equipamentos;**

(...)

a) **a quotas de depreciação de instalações, máquinas e equipamentos, bem como a despesas de arrendamento;** [\(Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995\)](#)

(...)

§ 2º O contribuinte deverá comprovar a veracidade das receitas e das despesas, mediante documentação idônea, escrituradas em livro-caixa, que serão mantidos em seu poder, a disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer a prescrição ou decadência.

§ 3º As deduções de que trata este artigo não poderão exceder à receita mensal da respectiva atividade, permitido o cômputo do excesso de deduções nos meses seguintes, até dezembro, mas o excedente de deduções, porventura existente no final do ano-base, não será transposto para o ano seguinte.

(...) (negritos)



SF/20919.15779-59





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

bens adquiridos como pressuposto da própria atividade econômica, vale dizer, usados como fonte de geração da renda a ser tributada. Isso porque a perda monetária advinda da depreciação de bens de capital diminui a renda efetiva percebida pelo agente econômico, e não se pode tributar aquilo que não constitui o fato gerador do imposto.

Em segundo lugar, os profissionais liberais e autônomos são os que mais precisam da medida fiscal em relevo, porquanto, em comparação com as grandes empresas, possuem limitado poder de financiamento de seus investimentos de capital. Não raros são os casos em que a dificuldade de adquirir e manter maquinários por parte desses profissionais os impede de iniciar ou continuar suas atividades econômicas.

Ademais, no atual contexto de iminência da revogação da isenção do IR na distribuição de lucros e dividendos, verifica-se que tal medida terá forte repercussão na forma escolhida por profissionais liberais e autônomos para apuração e pagamento do tributo. Caso tal mudança seja implementada, a volta à condição de pessoa física para efeitos do imposto (ou seja, a necessária “despejotização” dos trabalhadores) pode vir a ser uma opção vantajosa. Mas, para que isso seja verdadeiro e para que se possa aplicar de forma efetiva o princípio da pessoalidade no IR, são necessárias algumas alterações na sistemática vigente, entre as quais se coloca a presente proposição, no sentido de estender também aos profissionais liberais e trabalhadores autônomos a medida de incentivo fiscal em relevo.

Segundo Nota Técnica de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 63/2020 da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), o impacto da dedução da depreciação para instalações, máquinas e equipamentos no âmbito de profissionais liberais e autônomos em 2021, 2022 e 2023 será de, respectivamente, R\$ 630,7 milhões, R\$ 676,2 milhões e R\$ 699, 2 milhões. Esses valores são de baixo impacto orçamentário quando comparados com os grandes benefícios e resultados que advirão da medida proposta, no sentido do incentivo e fomento à atividade econômica gerada pelos profissionais liberais e trabalhadores autônomos, notadamente na crise em que vivenciamos.



SF/20919.15779-59





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Em verdade, a medida ora proposta, para além de ser justa e necessária, não é algo inédito no mundo, pois a dedução da deterioração de máquinas e equipamentos utilizadas na atividade profissional (desde que devidamente contabilizada) da renda tributável pelos profissionais liberais é prestigiada, de formas diferentes, em diversos países, como é o caso de Portugal, França, Canadá, Reino Unido e Estados Unidos da América (EUA)⁴.

Em defesa dos profissionais liberais e trabalhadores autônomos, com uma preocupação especial com o emprego e a renda gerados por esses que constituem parcela significativa da economia do País, peço o apoio dos ilustres parlamentares para esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS

⁴ Nota Técnica nº 3.938, de 2020 – CONLEG/SE.



SF/20919.15779-59



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.506, de 30 de Novembro de 1964 - LEI-4506-1964-11-30 - 4506/64
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4506>
 - artigo 57
 - parágrafo 1º
 - parágrafo 12
- Lei nº 8.023, de 12 de Abril de 1990 - LEI-8023-1990-04-12 - 8023/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8023>
- Lei nº 8.134, de 27 de Dezembro de 1990 - Legislação Tributária Federal - 8134/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8134>
 - artigo 6º
 - alínea a do parágrafo 1º do artigo 6º



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 248, DE 2020

Cria a obrigatoriedade de se fazer marcações nas ações destinadas às mulheres e às crianças nas Leis Orçamentárias Anuais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para permitir seu acompanhamento.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2020

Cria a obrigatoriedade de se fazer marcações nas ações destinadas às mulheres e às crianças nas Leis Orçamentárias Anuais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para permitir seu acompanhamento.



SF/20552.15522-91

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem estabelecer nas suas Leis Orçamentárias Anuais marcadores nas ações orçamentárias que atendam especificamente às mulheres e às crianças e adolescentes.

§1º Entende-se por ações orçamentárias que atendam especificamente às mulheres: ações orçamentárias que visem a diminuição da desigualdade entre homens e mulheres, que tratem da saúde, capacitação e educação da mulher, que tratam da segurança, proteção e redução de violência contra mulher, bem como ações de assistência social voltadas especificamente para a questão de gênero.

§2º Entende-se por ações orçamentárias que atendam especificamente às crianças e adolescentes: ações que tratem da educação infanto-juvenil, creche, saúde infantil, transporte escolar, alimentação infantil, proteção à infância, bem como ações de assistência social voltadas especificamente para a infância e adolescência.

§ 3º Os marcadores de que trata o *caput* devem permitir acompanhar a execução financeira e orçamentária das referidas ações, programas, funções e subfunções orçamentárias.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Art. 2º O Relatório Resumido de Execução Orçamentária de cada ente federado deve trazer quadro próprio para acompanhamento do Orçamento da Mulher e do Orçamento da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentária de cada ente federado pode estabelecer normas de contingenciamento específicos que protejam as referidas ações orçamentárias no caso da necessidade de limitação de empenho e regulamente a programação financeira de forma própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte à sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem o condão de tornar transparente as ações orçamentárias de todos os entes federados que envolvam a proteção dos direitos da mulher, da criança e adolescente.

Além disso, ao tornar obrigatório a existência de quadro próprio que facilite esse acompanhamento no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), traz esses dados aos mecanismos de transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00), além de possibilitar a consolidação dos gastos nos três entes federados.

O projeto ratifica e reforça a possibilidade de as leis de diretrizes orçamentárias estabelecerem medidas específicas que possam, dependendo da realidade de cada ente, dar uma proteção específica nos casos de necessidade de limitação empenho

Isto posto, pedimos o apoio dos nossos pares para aprovar a proposta nos termos apresentados neste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senadora **LEILA BARROS**



SF/20552.15522-91



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 46, DE 2020

Institui, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear empresas que contratem mulheres sob medida protetiva.

AUTORIA: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)



[Página da matéria](#)



Minuta

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2020

Institui, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear empresas que contratem mulheres sob medida protetiva.



O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear, anualmente, empresas que contratem mulheres que estejam sob medida protetiva, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Parágrafo único. As empresas que receberem o Selo serão inscritas no Rol Nacional de Empresas do Futuro, sob a administração do Senado Federal, e lá permanecerão até que cesse sua condição de contratante de mulheres sob medida protetiva.

Art. 2º O Selo, acompanhado do diploma de Menção Honrosa, será concedido pela Mesa do Senado Federal durante sessão especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º O recebimento do Selo confere pelo Senado Federal à empresa agraciada o título de “Empresa do Futuro”, que poderá ser usado livremente na comunicação social e em suas peças publicitárias.

Art. 4º As empresas pleiteantes ao Selo deverão enviar ao Senado Federal documentação que comprove a contratação de mulher sob medida protetiva, conforme dispuser o Regulamento.

Parágrafo único. A habilitação da empresa e a concessão do Selo levarão em conta os seguintes parâmetros:

I – empresas com até dezenove empregados - 1 (uma) mulher ou mais;



II – empresas com mais de vinte empregados - 5% (cinco por cento) ou mais do total de suas vagas.

Art. 5º Para proceder à apreciação dos documentos e decidir sobre a concessão do Selo, será constituído o Conselho do Selo Empresa do Futuro, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada quatro anos, no início da primeira sessão legislativa ordinária de cada legislatura, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º Compete ao Conselho elaborar o Regulamento do Selo Empresa do Futuro.

Art. 6º Uma vez determinadas as empresas agraciadas, seus nomes serão divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira decidiu, ao colocar em vigor a Constituição Federal de 1988, libertar-se das crenças infundadas e injustas que vigoravam a respeito da condição feminina até então.

De lá para cá, como testemunhamos, muita coisa mudou. As mulheres estão mais bem defendidas e o Estado, mais atento à sua proteção. Contudo, como se sabe, ainda falta muito a caminhar até a igualdade de oportunidades real entre homens e mulheres e a cessação da violência doméstica e familiar.

Chegam aos ouvidos desta Casa Legislativa, assim como apontam os estudos, que mulheres se encontram submetidas a situações de violência doméstica pura e simplesmente porque não têm alternativa econômica que lhes permita afastar-se efetivamente do agressor. O mais comum é que a violência se “acomode” paralelamente à crescente dependência econômica. Humilhada economicamente, à mulher vítima de violência resta impedido o real caminho para uma vida livre.

es2020-09297



As empresas brasileiras não têm apenas força econômica. Têm também, e cada vez mais, diga-se, força e expressão sociais. Nelas vemos a condição de defensoras da razão, da inteligência, da moralidade e, portanto, das mulheres. O que pretendemos, com a criação do Selo, é incentivar a contratação de mulheres em condição de vulnerabilidade, ao invés de adotar modelos que criam obrigações para contratações desse tipo. Estas “obrigações” legais têm criado muito conflito, pois se chocam com a racionalidade econômica e retiram liberdade do empregador.

Não temos dúvida de que o melhor meio é o de colher os frutos que já estão maduros: a crença, que se difundiu amplamente desde a entrada em vigor da Constituição de 1988, na igualdade de direitos das mulheres, dará repercussão e atrairá atenção positiva para aquelas empresas que se destacarem em sua defesa. É assim que o Selo atua: chama a atenção para as coisas bem feitas e dá aos consumidores o direito de optar pelas empresas que fazem tudo bem feito, desde a técnica empregada em suas mercadorias ou serviços até a intenção cívica, moral e humanista que caracteriza suas atividades.

São essas as razões que trazemos à ilustre consideração dos congressistas, e em nome das quais pedimos apoio a este projeto de resolução do Senado.

Sala das Sessões,

Senador LUIZ DO CARMO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 47, DE 2020

Institui, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear empresas que contratem mulheres sob medida protetiva.

AUTORIA: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2020

Institui, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear empresas que contratem mulheres sob medida protetiva.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Senado Federal, o Selo Empresa do Futuro, destinado a reconhecer e a homenagear, anualmente, empresas que contratem mulheres que estejam sob medida protetiva, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Parágrafo único. As empresas que receberem o Selo serão inscritas no Rol Nacional de Empresas do Futuro, sob a administração do Senado Federal, e lá permanecerão até que cesse sua condição de contratante de mulheres sob medida protetiva.

Art. 2º O Selo, acompanhado do diploma de Menção Honrosa, será concedido pela Mesa do Senado Federal durante sessão especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º O recebimento do Selo confere pelo Senado Federal à empresa agraciada o título de “Empresa do Futuro”, que poderá ser usado livremente na comunicação social e em suas peças publicitárias.

Art. 4º As empresas pleiteantes ao Selo deverão enviar ao Senado Federal documentação que comprove a contratação de mulher sob medida protetiva, conforme dispuser o Regulamento.



SF/20797.92116-98





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

Parágrafo único. A habilitação da empresa e a concessão do Selo levarão em conta os seguintes parâmetros:

I – empresas com até dezenove empregados - 1 (uma) mulher ou mais;

II – empresas com mais de vinte empregados - 5% (cinco por cento) ou mais do total de suas vagas.

Art. 5º Para proceder à apreciação dos documentos e decidir sobre a concessão do Selo, será constituído o Conselho do Selo Empresa do Futuro, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada quatro anos, no início da primeira sessão legislativa ordinária de cada legislatura, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º Compete ao Conselho elaborar o Regulamento do Selo Empresa do Futuro.

Art. 6º Uma vez determinadas as empresas agraciadas, seus nomes serão divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SF/20797.92116-98





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira decidiu, ao colocar em vigor a Constituição Federal de 1988, libertar-se das crenças infundadas e injustas que vigoravam a respeito da condição feminina até então.

De lá para cá, como testemunhamos, muita coisa mudou. As mulheres estão mais bem defendidas e o Estado, mais atento à sua proteção. Contudo, como se sabe, ainda falta muito a caminhar até a igualdade de oportunidades real entre homens e mulheres e a cessação da violência doméstica e familiar.

Chegam aos ouvidos desta Casa Legislativa, assim como apontam os estudos, que mulheres se encontram submetidas a situações de violência doméstica pura e simplesmente porque não têm alternativa econômica que lhes permita afastar-se efetivamente do agressor. O mais comum é que a violência se “acomode” paralelamente à crescente dependência econômica. Humilhada economicamente, à mulher vítima de violência resta impedido o real caminho para uma vida livre.

As empresas brasileiras não têm apenas força econômica. Têm também, e cada vez mais, diga-se, força e expressão sociais. Nelas vemos a condição de defensoras da razão, da inteligência, da moralidade e, portanto, das mulheres. O que pretendemos, com a criação do Selo, é incentivar a contratação de mulheres em condição de vulnerabilidade, ao invés de adotar modelos que criam obrigações para contratações desse tipo. Estas “obrigações” legais têm criado muito conflito, pois se chocam com a racionalidade econômica e retiram liberdade do empregador.

Não temos dúvida de que o melhor meio é o de colher os frutos que já estão maduros: a crença, que se difundiu amplamente desde a entrada em vigor da Constituição de 1988, na igualdade de direitos das mulheres, dará repercussão e atrairá atenção positiva para aquelas empresas que se destacarem em sua defesa. É assim que o Selo atua: chama a atenção para as coisas bem feitas e dá aos consumidores o direito de optar pelas empresas que fazem tudo bem feito, desde a técnica empregada em suas mercadorias ou serviços até a intenção cívica, moral e humanista que caracteriza suas atividades.



SF/20797.92116-98





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

São essas as razões que trazemos à ilustre consideração dos congressistas, e em nome das quais pedimos apoio a este projeto de resolução do Senado.

Sala das Sessões,

Senador **Luiz do Carmo**, Relator



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2523, DE 2020

Retirada de tramitação do PL nº 4199, de 2019.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 4199/2019, que “regulamenta o esporte denominado Airsoft”.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2020.

Senador Jorge Kajuru



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2531, DE 2020

Informações ao ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), Augusto Heleno Ribeiro Pereira, informações documentadas acerca da ação de espionagem da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), efetuada na 25ª Conferência do Clima (COP) da Organização das Nações Unidas, que se realizou em dezembro de 2019, na cidade de Madrid (Espanha).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), Augusto Heleno Ribeiro Pereira, informações documentadas acerca da ação de espionagem da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), efetuada na 25ª Conferência do Clima (COP) da Organização das Nações Unidas, que se realizou em dezembro de 2019, na cidade de Madrid (Espanha).

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as razões que levaram à realização da operação da ABIN na citada conferência da ONU, levando-se em consideração que tal conferência foi inteiramente aberta ao escrutínio público e totalmente transparente?



SF/20954.05013-80 (LexEdit)



2. Quais as supostas ameaças ao Brasil que foram identificadas previamente e que teriam justificado a realização da operação?
3. Quais os critérios utilizados para definição dos alvos da operação?
4. Quais foram os alvos da operação? Favor listar as delegações governamentais, ONGs, órgãos de imprensa e indivíduos que foram monitorados na operação e as correspondentes justificativas para as escolhas.
5. Quais métodos foram utilizados para a obtenção de informações?
6. Quais os critérios utilizados para definir os “maus brasileiros” que foram monitorados? Seriam aqueles que destroem os recursos naturais da Amazônia ou aqueles que a defendem? Quem são esses “maus brasileiros” que foram objeto da ação da ABIN?
7. Nessa operação, a ABIN contou com a cooperação de agências de inteligência da Espanha, país sede da COP 25? Se sim, quais foram elas?
8. Quais foram as informações recolhidas nessa operação?
9. Quais foram as principais conclusões da operação realizada pela ABIN?
10. Qual foi o custo dessa operação?



JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria do jornal “O Estado de S. Paulo”, agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) estiveram presentes, pela primeira vez na história, numa conferência do clima das Nações Unidas (COP).

A presença de tais agentes na COP 25, realizada na cidade de Madrid (Espanha), em dezembro de 2019, teria se dado para monitorar e relatar



menções negativas à política ambientalista do governo de Jair Bolsonaro, que é, sabidamente, alvo de inúmeras de críticas públicas em todo do mundo, em virtude dos índices recordes de desmatamento e queimadas, propiciados, entre outros fatores, pelo desmonte do sistema de fiscalização do IBAMA e de outros órgãos.

Ainda segundo relatos do referido jornal, ambientalistas sentiram-se intimidados pela presença dos agentes, nos eventos da COP 25.

Essa inédita e surpreendente operação da ABIN na COP 25 foi confirmada pelo próprio ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), General Augusto Heleno, que, em seu *twitter* oficial, defendeu a ação de espionagem afirmando ser:

Deplorável a visão míope de alguns sobre Inteligência de Estado. Temas estratégicos devem ser acompanhados por servidores qualificados, sobretudo quando envolvem campanhas internacionais sórdidas e mentirosas, apoiadas por maus brasileiros, com objetivo de prejudicar o Brasil.

Pois bem, o art. 4º da Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências, estipula que cabe à ABIN, entre outras funções:

II - planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade;

Assim sendo, a lei que regula nosso sistema de inteligência foi muito clara ao estabelecer que sua função está limitada aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade, e não aos interesses conjunturais específicos de governos.

Portanto, a ABIN, assim como qualquer outra agência do Estado, está forçada a atuar de forma inteiramente republicana, levando em conta exclusivamente os autênticos interesses da Nação. Ela não pode servir de



instrumento para a defesa dos interesses políticos específicos dos governantes de plantão.

No caso da inédita operação em comento, cabe indagar se sua motivação foi a defesa dos grandes interesses da Nação ou os pequenos e tortuosos interesses de um governo que claramente não cumpre o mandamento constitucional da defesa do meio ambiente (art. 225 da CF).

Por outro lado, é preciso considerar que o art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, determina que *o controle e fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional*.

Cabe, por conseguinte, ao Congresso Nacional, exercer tal imprescindível fiscalização.

Este requerimento visa justamente obter as informações necessárias para se efetuar a avaliação independente e soberana do Congresso Nacional sobre essa inédita e surpreendente ação da ABIN na COP 25, conferência totalmente aberta ao escrutínio público e realizada de forma inteiramente transparente.

Salientamos que ao requerimento de informação não podem ser subtraídos quaisquer dados, usando como escusa seu grau de sigilo, sob pena de crime de responsabilidade.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares a esta importante propositura para a democracia do Brasil.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2020.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2534, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Defesa.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre planejamento, execução e avaliação da Operação Verde Brasil 2 de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para o combate ao desmatamento ilegal e aos focos de incêndio na Amazônia Legal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre planejamento, execução e avaliação da Operação Verde Brasil 2 de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para o combate ao desmatamento ilegal e aos focos de incêndio na Amazônia Legal.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Avaliação das ações da Operação Verde Brasil 2, considerando sua eficácia no que respeita à evolução da área desmatada, do número de focos de fogo e da área queimada na Amazônia Legal durante o período de desenvolvimento da operação, comparativamente ao mesmo período de 2019 e de 2018 e ao compromisso estabelecido no inciso I do § 1º do art. 19 do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;



SF/20559.44861-09 (LexEdit)



2. O planejamento para novas ações no âmbito da Operação Verde Brasil 2;
3. Descrição do efetivo empregado na operação, com número de militares mobilizados por período e por unidade militar de lotação;
4. Valor total em reais aplicado na Operação Verde Brasil 2;
5. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na estrutura física do 47º Batalhão de Infantaria de Coxim e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
6. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na estrutura física do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado de Cuiabá e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
7. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na estrutura física do Centro de Intendência da Marinha em Ladário e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
8. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados no Centro de Intendência da Marinha em Manaus e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
9. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados no Centro de Inteligência do Exército e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
10. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na manutenção de aeronaves e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores, especialmente aqueles que envolveram o Centro de Aquisições Específicas do



Comando da Aeronáutica e a Comissão do Exército Brasileiro em Washington;

11. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados na compra de combustíveis pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro e descrição dos produtos e quantidades adquiridos com a utilização desses valores;
12. Valores destinados à Operação Verde Brasil 2 aplicados em contratações pela Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa e descrição dos bens e serviços contratados com a utilização desses valores;
13. Explicação acerca da relação das despesas relativas aos itens 5 a 12 acima requeridos com o combate ao desmatamento e aos incêndios florestais na Amazônia, e da adequação dessas despesas aos objetivos da Operação Verde Brasil 2;
14. Valores destinados à operação Verde Brasil 2 aplicados em despesas não relacionadas diretamente a ações operacionais no território da Amazônia Legal, além daquelas mencionadas nos itens 5 a 12 acima requeridos, e descrição detalhada dessas despesas;
15. Critérios de escolha das áreas a serem fiscalizadas na operação, estrutura decisória para a seleção das áreas fiscalizadas e forma de participação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes) nas decisões operacionais.



JUSTIFICAÇÃO

Reportagem publicada pela revista Piauí no último dia 5 de outubro aponta que recursos da Operação Verde Brasil 2 de Garantia da Lei e da Ordem, que tem como objetivo o combate ao desmatamento ilegal e aos focos de incêndio na Amazônia Legal, têm sido utilizados pelas Forças Armadas em reformas de quartéis e aquisições de bens e serviços destinados a ações sem relação com os objetivos da operação. Muitos desses recursos foram empregados em unidades localizadas fora da Amazônia Legal e até mesmo fora do País, em possível desvio de finalidade.

No 47º Batalhão de Infantaria de Coxim, em Mato Grosso do Sul, estado que não pertence à Amazônia Legal, foi paga, com recursos da Operação Verde Brasil 2, a troca de portas e esquadrias de madeira (padrão mogno), vidro e alumínio no valor de 545 mil reais. A reforma do quartel também consumiu recursos da operação na aquisição de “tinta premium”, na troca de pisos por porcelanato e na substituição do revestimento das paredes. Até o último dia 24 de setembro, havia o registro de 2,1 milhões de reais empregados no 47º Batalhão lançados na conta da Operação Verde Brasil 2.

Segundo a reportagem da Piauí, *a compra de peças de aeronaves mobilizou a Comissão do Exército Brasileiro em Washington, ao custo de 1 milhão de reais, igualmente lançado na conta da Verde Brasil 2.*

Em seis meses de operação foram autorizados gastos que correspondem a mais do que o dobro do orçamento anual do Ibama e do Instituto Chico Mendes para combate ao desmatamento, somado ao orçamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para monitoramento por satélite.

Desde que as Forças Armadas assumiram as ações de combate ao desmatamento, os alertas do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER) do INPE acusam taxas de desmatamento muito acima do desejável. Em maio e junho, foram detectadas as maiores taxas desde 2015 (834 km² em maio e



1.043 km² em junho). De maio de 2019 até junho deste ano, as taxas foram, em todos os meses, superiores às do ano anterior. Isso indica que a taxa de desmatamento anual oficial calculada pelo sistema Prodes do INPE, a ser divulgada no fim do ano, que considera o período de agosto de 2019 a julho de 2020, será a maior desde 2008. Apesar de as taxas de desmatamento detectadas de julho a setembro deste ano estarem abaixo das de 2019, elas são muito superiores às de 2018, mostrando que os números do atual governo apontam para o retorno de patamares de desmatamento de mais de uma década atrás. Cabe lembrar que além da GLO atual, que teve início em maio, vigorou de agosto a outubro do ano passado a Operação Verde Brasil 1.

Mesmo com custos expressivos e resultados pífios, a presença das Forças Armadas nas operações ambientais na Amazônia deve continuar por mais tempo, segundo o General Hamilton Mourão, vice-presidente da República e presidente do Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Confirmadas as informações publicadas, é de causar indignação aos brasileiros a aplicação de vultosos aportes nas Forças Armadas administrados com desvio de finalidade, drenando recursos fundamentais para a reversão da catástrofe ambiental que se abate sobre o País. É inaceitável a constatação de que órgãos ambientais que historicamente alcançaram resultados muito superiores aos apresentados pelas ações militares estejam desprovidos do mínimo necessário para a sua atuação e aliados das decisões estratégicas para a fiscalização da Amazônia, enquanto sobra dinheiro desviado para ações sem resultado satisfatório e para investimento em estruturas militares com impacto nulo no combate ao desmatamento.

Somam-se a isso notícias de que a estrutura de comando da operação desconsidera as indicações dos órgãos ambientais federais sobre as áreas prioritárias para a fiscalização e seleciona áreas pouco expressivas em termos de ocorrência de ilícitos, tornando o esforço operacional pouco efetivo.



Precisamos estudar com profundidade a situação que se apresenta a fim de recolocar as ações de fiscalização ambiental na Amazônia na posição merecida, dando condições para que os órgãos ambientais continuem cumprindo seu papel.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2020.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2535, DE 2020

Voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado federal paraibano Armando Abílio.

DESPACHO: Encaminhe-se.

AUTORIA: Senador Diego Tavares (PP/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Diego Tavares

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado federal paraibano *Armando Abílio*, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, Rosimere Bronzeado Vieira.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-deputado federal paraibano Armando Abílio morreu na madrugada do dia 12 de outubro de 2020, aos 75 anos, na casa onde morava, em Esperança, no Brejo da Paraíba. De acordo com a família de Armando, ele foi encontrado sem vida na cama onde dormia e a suspeita é de que tenha sofrido um infarto.

Armando nasceu em dezembro de 1944 e era médico, formado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Começou na carreira política após ser eleito vice-prefeito de Esperança em 1982, sendo reeleito em 1986.

Como deputado estadual, ocupou o cargo de vice-presidente da mesa da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) até 1992. Foi eleito deputado federal pelo partido em 1994. Na última década, não ocupou cargo público, mas atuava radialista em Esperança.

Armando Abílio era casado com a atual vice-prefeita de Esperança, Rosimere Bronzeado. Ele deixa cinco filhos.



SF/20319.44479-00 (LexEdit)



Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-deputado federal paraibano Armando Abílio, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, Rosimere Bronzeado Vieira.

Sala das Sessões, de de .

Senador Diego Tavares
(PP - PB)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Diego Tavares** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Ney Suassuna** (S)

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-13 / PP-7 / REPUBLICANOS-3

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Dário Berger.	MDB / SC
Diego Tavares.	PP / PB
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Ney Suassuna.	REPUBLICANOS / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Flávio Arns.	PR
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

CIDADANIA-3 / PDT-3 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
PSD.	12
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar Senado Independente.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Ney Suassuna** (REPUBLICANOS-PB)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Diego Tavares** (PP-PB)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (25)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (1,26,36)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 7 Ciro Nogueira (2,57)</p> <p>Vice-Líder do PP Diego Tavares (62)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 3 Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (34,45,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (16)</p> <p>Izalci Lucas (33,41,64)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,41,64) Rodrigo Cunha (34,45,59)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olimpio (7)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/PDT/REDE/PSB) - 9</p> <p>Líder em exercício Leila Barros - PSB (52,63)</p> <p>.....</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (4)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do PDT - 3 Weverton (6)</p> <p>Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (15)</p> <p>Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p> <p>Líder do PSB - 1 PSD - 12 Líder Otto Alencar - PSD (3)</p> <p>Vice-Líderes Nelsinho Trad (65) Angelo Coronel</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (23,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (35,56)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (14)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (23,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (21)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (9,20) Jorginho Mello (5,22) Zequinha Marinho (19,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (9,20)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (5,22)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (19,31)</p>	
<p>PODEMOS - 10</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (11)</p> <p>Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (28,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (29,46,61)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (1,26,36)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (40)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (15)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
2. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
8. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).



10. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
11. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
15. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
16. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
17. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
18. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
21. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
22. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
23. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
35. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
36. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019-GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
62. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
63. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
64. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
65. Em 13.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado o 1º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, em substituição ao Senador Irajá (Of. 64/2020-GLPSD).
66. Em 15.10.2020, o Senador Chico Rodrigues deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 009/2020-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).

2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.

3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal e seus desdobramentos, as providências para evitar novos focos de incêndios, a limpeza dos locais já atingidos, a proteção das populações diretamente atingidas, da economia, da fauna e da flora e a transparência das atividades coordenadas pela Operação Pantanal.

RQS nº 2187, de 2020

Número de membros: 4

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2020

MEMBROS

Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).
2. Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.
3. Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

Telefone(s): (61) 3303-3490



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁷⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos do Val (ES) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).

5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).

6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Ney Suassuna (REPUBLICANOS-PB) ^(9,47)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(10,46)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(6,43,44)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. VAGO ^(8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(8,45)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(8,32)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,42)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,35,40,41)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar ^(2,26)
Senador Carlos Viana ^(2,25)	2. Senador Lucas Barreto ^(2,36,38)
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
41. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 031/2020-BLSENIND).
42. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
43. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
44. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLPPP).
45. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
46. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
47. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(1,3)

Notas:

- Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
- Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
- Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. VAGO ^(8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(6,34)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,26,32,33)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(2,28)	4. VAGO ^(2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13,27,30)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
33. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
34. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO ^(2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(10,70,71)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(8,48,49,50,64,72)	5. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(14,46,61,63,65,73)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,69)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,54,66,68)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,58)	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,67)
Senador Nelsinho Trad ^(2,74)	3. Senador Otto Alencar ^(2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
68. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
69. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
70. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
71. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
72. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
73. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
74. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).



Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(14,34,35)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ^(11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,36)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6. VAGO ^(22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21,28)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,27,31,32)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,21,33)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Irajá ^(1,23)	2. VAGO ^(1,25)
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Viana ^(1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
32. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).
33. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
36. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
- Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,17,31)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,24,29,32)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(15,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. VAGO ^(20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. VAGO ^(19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana ^(2,22)
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹²⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
31. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
32. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
33. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE
Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
- Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senador Diego Tavares (PP-PB) (10,13,14,16,20,38,39)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,40)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
 - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
 - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
 - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(5,22,36,37)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,31,32)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,27,29,34)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Carlos Fávaro ^(2,33)
Senador Antonio Anastasia ^(2,30)	2. Senador Angelo Coronel ^(2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val ^(20,26)	1. Senador Alvaro Dias ^(20,26,28,38)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLIID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
33. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
34. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
35. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁾	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).

2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,23,27,28)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,27)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Alvaro Dias ^(19,29)	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
28. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
29. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(16,30,31)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. VAGO ^(21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,29)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).

2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).

3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
VAGO ^(14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(2,29)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro ^(1,27)	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26,30)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(7,29)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
VAGO ^(20,28)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

* A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
VAGO ^(21,29)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
VAGO ^(2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Irajá ^(1,23,28)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senador Styvenson Valentim ^(19,20,25)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

- Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
- Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
- Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
- Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
- Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olimpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS**REDE**Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

